

Daniel
22 cópias

9B



1972

Ano Internacional do Livro



Sesquicentário da Independência

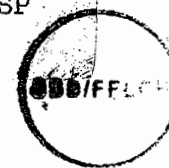
Anita Novinsky

CRISTÃOS NOVOS NA BAHIA

TOMBO...: 53887



SBD-FFLCH-USP



BIBLIOTECA
HISTÓRIA - FFLCH
USP

EDITORA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

EDITORA PERSPECTIVA



BIBLIOTECA
HISTÓRIA - FFLCH
USP

42915

Direitos reservados à

EDITORA PERSPECTIVA S. A.

Av. Brig. Luís Antônio, 3025

São Paulo

DEDALUS - Acervo - FFLCH-HI

981
N943c
e.4

Cristãos novos na bahia:



21200007482

FICHA CATALOGRÁFICA

(Preparada pelo Centro de Catalogação-na-fonte,
Câmara Brasileira do Livro, SP)

N841c Novinsky, Anita
Cristãos novos na Bahia: 1624-1654. São Paulo,
Perspectiva, Ed. da Universidade de São Paulo,
1972.

p. (Estudos, 9)

1. Bahia — História 2. Cristãos-novos na
Bahia 3. Inquisição. Bahia

72-0213

CDD-301.4529608142
272.2098142
981.42

Índices para catálogo sistemático:

1. Bahia : Cristãos-novos 301.4529608142
2. Bahia : História 9.8142
3. Bahia : Inquisição 272.2098142
4. Bahia : Judeus conversos 301.4529608142

981
N943C
ex 4

Em memória do
Prof. LOURIVAL GOMES MACHADO

Experiência Inquisitorial na Bahia

pag 108

4 Trazido por razões históricas, em número sempre crescente para a colônia brasileira, o português de remotas origens judaicas continuará sendo legalmente objeto do mesmo programa de eliminação vigente no Reino e discriminado como casta à parte. Todas as informações prestadas neste período à Inquisição de Lisboa, escritas ou orais, apontam-no como responsável pelos males, tanto do ponto de vista religioso e moral como político, que affligiam o Brasil.¹

Estamos já há um século de distância da instituição do Tribunal do Santo Ofício da Inquisição em Portugal. Um século de sistemático e ininterrupto programa de perseguição

(1) "Lembranças dos Casos que nesta Bahia aconteceram pertencentes a Inquisição", in *Caderno do Promotor de Lisboa nº 8, Inquisição de Lisboa*, ANTT, Ms.

- "Sumário das testemunhas que depuzeram nas Denúncias do Promotor da Justiça durante a invasão dos holandeses na Bahia", in *Cad. do Prom. ... nº 10*, ANTT, Ms.
- "Visitação que fez o Bispo do Brasil D. Pedro da Silva no mês de janeiro e fevereiro de 1641 na freguesia de N. Sr^a das Candeias do Sergipe do Conde e Salvador da Bahia", in *Cad. do Prom. de Ls^a nº 29*, ANTT, Ms.
- "Carta de Frei Bernardo de Braga, 4 de junho de 1642 aos Senhores Inquisidores de Lisboa", in *Cad. do Prom. de Ls^a nº 25*, ANTT, Ms.
- "Cartas da Bahia: 22 de setembro de 1645", in *Cad. do Prom. ... 29*, ANTT, Ms.
- "Carta de Gabriel do Espírito Santo, 17 de outubro de 1648", in *Cad. do Prom. de Lisboa nº 32*, p. 230, ANTT, Ms.
- "Carta de Antônio Teles da Silva, Governador da Bahia, endereçada ao Supremo Conselho do Recife, em 19 de julho 1645". Nieuhof, Johan, *Gedenkweerdige Brasiliaanse Zee-en Land-Reize*, Amsterdã, 1682. Traduzido sob o título *Memoravel Viagem Maritima e Terrestre ao Brasil* — São Paulo, 1942, apud Wiznitzer, *op. cit.*, p. 85.
- "Notícia de um informador do Conselho Supremo da Inquisição Espanhola", cit. por A. J. Saraiva, em *A Inquisição Portuguesa*, cit., p. 111.

dividiu a sociedade em dois grupos: os limpos de sangue e os impuros. Essa distinção atingirá a colônia até as gerações que precederam a independência nacional.²

Não cabe nos propósitos deste trabalho descrever o sistema de funcionamento do Santo Ofício da Inquisição portuguesa, nem seus métodos de tortura, nem suas técnicas de investigação. Diversas obras têm sido escritas, principalmente nas últimas décadas, mostrando sua maneira de operar e as bases sobre as quais se assentava.³ Alguns pontos importantes talvez devam ser mencionados para a compreensão dos efeitos imediatos e a longo prazo que este processo terá produzido, tanto para o curso do desenvolvimento econômico e social da colônia brasileira como sobre a personalidade do brasileiro em formação.⁴

A Inquisição trabalhava com numeroso séquito de funcionários e auxiliares. Pertencer ao seu corpo significava gozar de um sem-número de privilégios, além de conferir segurança e prestígio. Contudo, para se fazer parte de sua organização era necessário pertencer à mesma classe social, e para isso era condição essencial a pureza de sangue.⁵ Antes de fazer-se parte desse grupo líder da sociedade, tinha-se de passar por toda sorte de investigações, a fim de apurar-se a vida e a origem de quem se habilitava. Manobrava-se, porém, conforme as necessidades, como em outras épocas históricas. Um exemplo é o do Padre Francisco Borges de Sousa, que em 1611 pediu habilitação para servir no Tribunal. O Conselho Geral omitiu o fato do candidato ser cristão novo, por ser primo co-irmão do Inquisidor Francisco Borges de Sousa. Não aceitá-lo seria comprometer o próprio Inquisidor.⁶

(2) Já nos referimos ao volume pertencente ao Arquivo do Santo Ofício da Inquisição que contém uma lista dos brasileiros, desde fins do século XVII até meados do século XVIII, suspeitos de serem portadores de sangue impuro, e recusados por tal razão em seus pedidos de habilitação. *Mss. da Livraria, Apointamentos sobre Inquirições do Sto. Ofício nº 1274* (a ser publicado em breve).

(3) O trabalho de Antônio José Saraiva, *Inquisição e Cristãos Novos*, cit. importante para a compreensão do fenômeno cristão novo e do processo português. Também Kamen, cit. e Miguel de Castillo, cit.

(4) "No princípio do século XVII, diz Antero de Quental, aparece a decadência de Portugal. Aparece em tudo, na política, na influência, nos trabalhos da inteligência, na economia social e na indústria, e, como consequência de tudo isso, nos costumes. A Inquisição fez da hipocrisia um vício nacional e necessário, e da delação uma virtude religiosa". In *Prosas. "Causas da decadência dos povos peninsulares..."*, vol. II. Mais de dois séculos de história colonial, controlada pela Inquisição, certamente também marcaram nossas feições iniciais.

(5) O Regimento do Santo Ofício dizia claramente: "*Homens de boa vida e costumes...*", "... sem infâmia alguma de fato ou de direito nas suas próprias pessoas, ou para eles derivadas de seus pais e avós..." Academia de Ciências de Lisboa, 3.94.17, Ms.

(6) "Judeus na Ilha de S. Miguel, Numa Relação dos fintados como cristãos novos", Artigo publicado em *O Instituto*, vol. 61, ano 1914, Impr. da Universidade.

O material necessário para o funcionamento do Tribunal provinha das denúncias e delações recebidas. Todos os rumores públicos e maledicências eram captadas pelos auxiliares que o Santo Ofício tinha espalhado tanto nos territórios portugueses como em países estrangeiros. O julgamento funcionava com base no sigilo, de maneira que o acusado não sabia nem a razão exata de sua prisão nem quem o havia acusado.⁷ Quanto menos provas houvesse de sua culpa, maior era o risco de ser submetido à tortura, e mais severa a pena.⁸ Miguel de Castillo salientou em seu trabalho *Les Officiants de la Mort*, os efeitos do Tribunal sobre a vida dos réus, pois mesmo absolvido, jamais se despojava da mancha de sentenciado.⁹

Durante o reinado de Filipe IV o número de presos aumentara, tornando-se uma constante o problema de seu alojamento. Aplicava-se então com mais frequência a pena de trabalhos forçados nas galeras, o que equivalia quase a uma condenação à morte.¹⁰ O réu, como sabemos, era obrigado a denunciar seus parentes e amigos, pois a confissão de sua própria culpa não bastava para absolvê-lo. Nos casos considerados graves, a Inquisição — não podendo derramar sangue — emitia a sentença e entregava o condenado ao Estado, que o matava.¹¹

A interpretação do pensamento dos homens de épocas anteriores e remotas é difícil. Temos porém razões para supor que as técnicas e manobras da Inquisição não escaparam aos seus contemporâneos. A quantidade de processos arquivados testemunha a existência de uma oposição e de uma atitude crítica que mereceria maior atenção. O termo "negro" utilizado para caracterizar a Inquisição não é um termo moderno, e foi frequentes vezes empregado pelos portugueses enquanto funcionava o Tribunal. Os *Estaos* onde funcionava a Inquisição foi reconhecido, dentro e fora de Portugal, como a "negra casa do Rocio..."¹²

(7) "Iban a cegas y tenían que proceder por conjeturas" A. S. Tuberville, *La Inquisición Española*, México, 1948, pp. 54 e 64.

(8) *Ibid.*, p. 58.

(9) M. de Castillo, *op. cit.* Na maior parte dos casos, o réu, mesmo absolvido, tinha de andar de "sambenito", para estar sempre sujeito ao escárnio público. O caso de Manoel Duarte, que veio sambenitado para o Brasil, revela bem as condições em que tinha de viver o ex-penitenciado. Mesmo à distância o Santo Ofício o controlava através de seus funcionários tomando assim conhecimento de que Manoel andava sem o hábito penitenciário. Usando-o através das ruas da cidade, as crianças lhe atiravam pedras. Despindo-o, incorria em nova culpa. ANIT, Ms. nº 13.852.

(10) Tuberville, *op. cit.*, p. 64.

(11) *Ibid.*, p. 67.

(12) O "grupo de Guimarães", residente em Paris, na segunda metade do século XVII, refere-se à Inquisição e "aos inocentes que la se castigava apenas para lhe tomarem as fazendas", como a "Negra casa do Rocio". Atualmente, um teatro na praça do Rocio, em Lisboa.

Funcionavam em Portugal três Inquisições, a de Lisboa, a de Évora e a de Coimbra, sendo a de Lisboa encarregada de tratar dos casos ocorridos no Brasil. Onde não havia Tribunal operavam toda sorte de funcionários, intitulados "Comissários", que eram representantes do Santo Ofício, espécie de Inquisidores locais, com poderes para fazer prisões e a obrigação de denunciar tudo que lhes parecesse suspeito. Nos portos marítimos funcionava o "Visitador das Naus", encarregado de examinar cuidadosamente cada papel, manuscrito ou impresso, que chegasse.¹³ Conforme as condições, eram enviados os Visitadores oficiais, e a coleta do material para o Tribunal se tornava então mais eficaz e sistemática.

Os mais fiéis e ativos servidores que teve a Inquisição foram os chamados "familiares". Como todos os que trabalhavam para o Santo Ofício, estavam eles a salvo de qualquer crítica ou censura.¹⁴ Os "familiares" recebiam pagamento correspondente a cada dia em que estivessem em serviço. Além dos ordenados, os presidentes, vereadores e procuradores da cidade recebiam pagamento apenas para acompanhar as procissões.¹⁵ Gozavam de vantagens pecuniárias com a existência e funcionamento dos Tribunais tanto os seus componentes como os elementos dirigentes da sociedade portuguesa.

A Bahia, no tempo escolhido para nosso estudo, estava abarrotada de "familiares".

Tornou-se caso seríssimo, chegando o sargento-mor Jorge de Araújo a escrever diretamente ao Rei queixando-se desses privilégios, pois prejudicavam a própria defesa e segurança da cidade.¹⁶ Sargentos-mores, capitães e mais ofi-

(13) Ver Saraiva, *A Inquis. Port.*, cit., cap. VIII, p. 94.

(14) Tendo o padre Fr. Luís dos Anjos, deputado do Sto. Ofício, sido excomungado pelo vigário, o Sr. Inquisidor Geral D. Fernão Martins Mascarenhas, manda uma carta à Mesa do Sto. Ofício, exigindo que esta passasse uma "declaratória de Nulidade" das censuras feitas ao deputado; ao Vigário, faz saber que o padre Fr. Luís dos Anjos era "deputado do Sto. Ofício de Lisboa" e gozava "de privilégios concedidos aos Inquisidores e Deputados" ... "e conforme a eles o dito Vigário, nem outro algum ordinário ou delegado, ainda que apostólico não podem proceder contra ele" Lxa. 15 de março 1624. BNL. F.G. 1537 p. 54.

V. tb. *Traslado Autêntico de todos os Privilégios Concedidos pelos Reis destes Reinos e Senhorios de Portugal aos Officiais & Familiares do Sto. Ofício da Inquisição*. Lxa. Impressos Sto. Of. Ano (M. MC. LXXXV), BNL, F.G. 1537, p. 50 e Tuberville, op. cit., p. 5 e seg.

(15) "Nos autos-de-fé, cada um dos desembargadores (que serviam de vereadores) recebiam 12\$000. As propinas recebidas variavam de 38\$000 réis, que era o máximo, a 18\$000 réis, o mínimo. A mais alta de todas era a da gala, 200\$000. O vereador do Pelouro da cidade tinha a denominação de provedor-mor da saúde, e recebia por auto-de-fé, 8\$000 réis de propina. Cada procurador da cidade recebia de ordenado anual 209\$440 réis, e em cada auto-de-fé 9\$600, por dia de auto. O total das propinas, nos autos-de-fé, era de 350\$000 réis, sendo o total da despesa de 144\$760". Eduardo Freire de Oliveira. *Elementos para a História do Município de Lisboa*, Lisboa, 1882 Lxa. 1943.

(16) Petição de Jorge de Araújo Sargento-mor e governador de um terço de infantaria, 12 de julho de 1635. "No dito estado há muitos que querem ser privilegiados como sam familiares e da bula da Cruzada e outros por particulares". AHUM, Documentos não catalogados da Bahia.

ciais na Bahia, alegando que eram "familiares" não queriam servir o Terço, nem cumprir suas obrigações.¹⁷ Recusavam-se também a pagar as fintas e contribuir para a Infantaria e despesas de guerra, sempre alegando serem "familiares do Santo Ofício". A intervenção do próprio Capitão General não os podia obrigar a contribuir, trazendo tal situação graves prejuízos. Os oficiais da Câmara, tomando medidas drásticas, decidiram cobrar de qualquer forma as dívidas, fato que ocasionou a intervenção de um religioso da Companhia de Jesus, Simão de Soto Maior, comissário do Santo Ofício, com a ameaça de excomungá-los a todos. Os oficiais maiores da milícia, fidalgos da Casa Real, cavaleiros das ordens militares, clero, ninguém queria, pois, contribuir para o serviço de sua Majestade. Os capitães-de-guerra, sendo os mais ricos e donos de muitas propriedades, obtinham título de compras e heranças das quais não pagavam dívidas, e que diminuía cada vez mais as rendas da Coroa. A carga recaía toda sobre a gente pobre, e esta, com razão diz uma queixa enviada ao Rei, vendo tantos "familiares do Santo Ofício" revoltou-se, recusando-se também a contribuir.¹⁸

Os oficiais da Câmara da Bahia pintam este quadro em carta a El-Rei, datada de 29 de maio de 1650, pedindo a S. Majestade que obrigasse todos, sem exceção, a colaborar com o povo.

Com tal exército de servidores, pode-se compreender que a Inquisição de Lisboa recebesse, continuamente, notícias, denúncias e relatórios sobre o que se passava na colônia brasileira, em relação aos costumes e problemas relacionados com a fé. Datam também desse período as principais negociações por parte das autoridades eclesiásticas para se criar na Bahia um Tribunal. O Provincial da Companhia de Jesus pronuncia-se apaixonadamente a favor dessa introdução. No Colégio da Companhia, em 13 de março de 1612, testemunhando contra o cirurgião Manoel Duarte, sobre quem foram feitas contínuas diligências, di-lo explicitamente.¹⁹

Filipe IV, em 1621, dirige-se em carta ao Bispo D. Fernão Martins Mascarenhas, então Inquisidor-mor explicando que, pela qualidade da gente que vivia no Estado do Brasil, seria importante para o serviço de Deus e d'El-Rei, que houvesse naquele estado alguns oficiais da Inquisição residentes. Encarrega então o próprio Inquisidor para que tra-

(17) *Ibid.*

(18) Documentos do Arquivo Municipal da Bahia. *Cartas do Senado*, vol. I, p. 35 e seg.

(19) Carta de 22 de julho de 1621. ANTT, Ms. 13.852, Inquis. de Ls⁸

tasse com os deputados do Conselho Geral do Sto. Officio sobre a conveniência de se introduzirem no Brasil Ministros que assistam também de continuo.²⁰ Concorda plenamente o Inquisidor, elogiando o zelo de Sua Majestade, acrescentando que devia haver na Bahia um Tribunal efetivo, com Inquisidor, deputado, promotor, meirinho e alcaide, mostrando ainda as vantagens de tal introdução, pois tal Tribunal não acarretaria nenhuma despesa para a fazenda real, já que "os presos daquelas partes" eram ricos e poderiam cobrir todas as despesas que se fizessem.²¹

A questão da introdução do Tribunal na Bahia foi matéria continuamente ventilada durante todo o século XVII. A razão de não se ter introduzido ainda não está hoje satisfatoriamente explicada. Segundo palavras do próprio Inquisidor, impediram-no "razões políticas".²² As tentativas de alguns autores de explicar a inexistência de um Tribunal entre nós, quando o tiveram permanente Goa, as Ilhas Canárias, México, Lima e Cartagena, parecem-nos ilógicas. Assim, por exemplo, dizer que os Inquisidores não quiseram estabelecer o Tribunal no Brasil devido ao conhecimento que tinham da importância do cristão novo para a produção da riqueza colonial — o açúcar principalmente — pois deste dependia a existência de Portugal, parece-nos não condizer com os fatos que examinamos.²³ A Inquisição chegou a ser, como sabemos, inimiga fervorosa da casa de Bragança, e tudo fez para impedir a Restauração dessa dinastia no trono português. O ódio que nutriam os portugueses, inclusive os cristãos novos, pela Espanha era bastante conhecido.²⁴ — Minar pois as fontes de riqueza brasileira seria, pelo menos durante o domínio da coroa de Espanha, uma política coerente com os propósitos do Santo Officio. Os Inquisidores conheciam as simpatias que nutriam muitos cristãos novos por D. João IV e abatê-los na colônia faria parte do programa empreendido anos mais tarde pelos inquisidores, quando prenderam importantes financiadores da Coroa, além do padre Antônio Vieira. Quando conhecermos melhor os documentos existentes nos arquivos portugueses e brasileiros, sobre a ação

(20) *Papeis Avulsos*, nº 4. Inquisição de Ls^s ANTT. Ms., Carta e Resposta. V. Doc. nº 1, Fac-Símile.

(21) *Ibid.*

(22) *Ibid.*

(23) Veja o parecer de J. de Almeida Prado, "O Regime das Capitanias", em *História Geral da Civilização Brasileira*, direção Dr. S. B. de Hollanda, A época Colonial, I, S. Paulo, 1963, p. 107.

(24) Morbeck, Jean Andries, *Motivos porque a C.I.O. deve tentar tirar ao Rei da Espanha a terra do Brasil*. Amsterdã, 1624, in *Documentos Holandeses*, ed. Inst. do Açúcar e do Alcool, Rio de Janeiro, 1942. Tradução de J. H. Rodrigues, p. 29 e seg.

do Santo Officio no Brasil, talvez possamos esclarecer alguns pontos ainda pouco nítidos. A nosso ver, o problema da não instituição do Tribunal da Inquisição no Brasil liga-se menos à vontade régia ou dos Inquisidores do que a causas eminentemente "locais". A perseguição ao cristão novo na Bahia assumiu um aspecto totalmente diferente do que se verificou na Metrópole e na América Espanhola. Muito antes de lembrar-se do Brasil, havia a Inquisição iniciado seu trabalho nos domínios de Castela. Quando o Brasil foi descoberto, não havia ainda no reino português tal órgão, enquanto na Espanha já funcionava com intenso programa, desde fins do século XV.

Coube ao México inaugurar em 1528 o primeiro auto-de-fé no Novo Mundo.²⁵ No Peru, o Tribunal foi instituído por Filipe II em 1570 e no México, oficialmente, em 1571.²⁶

Quando a América Espanhola iniciou seu sistema de perseguição, a Colônia brasileira ainda permanecia muda e esquecida, moldando pouco a pouco seu próprio feitio de vida. Não compensaria ainda, nos primórdios de sua formação, com o atraso do seu desenvolvimento, os gastos para se introduzir e sustentar tão dispendiosa instituição. O importante é notar que foram os cristãos novos de origem portuguesa e não castelhana os que constituíram objeto principal de perseguição para o Tribunal do Santo Officio nos domínios espanhóis. O Tribunal do México, por exemplo, apenas começa a condenar judaizantes, quando entram em cena portugueses.²⁷ O mesmo aconteceu, como já nos referimos no capítulo segundo, com a Espanha, que em meados do século XVI, à falta de cristãos novos suspeitos, arrefece suas atividades, para entrar em nova fase depois da União de Portugal e Espanha, quando afluem numerosos portugueses a Castela e Andaluzia.²⁸

Todos os cristãos novos que viviam na Bahia na primeira metade do século XVII tinham membros de sua família do outro lado do Atlântico.

(25) Pela Cédula Real de 25 de janeiro de 1569 Filipe II ordena oficialmente a introdução do Tribunal na América Espanhola, nomeando Inquisidor Geral ao Cardeal Diego de Espinosa.

(26) V. A. Wiznitzer, *Crypto-Jews in Mexico during the Seventeenth Century*, Separata da *American Jewish Historical Quarterly*, vol. II, nº 4, junho de 1962.

(27) No "Auto Grande" de 11 de abril de 1649 foram condenados 14 judaizantes; 13 morreram no garrote e 1 foi queimado vivo. Desses 14, 6 eram nascidos em Portugal, 2 filhos de portugueses nascidos na Espanha, 2 sem lugar de origem, e 3 nascidos em Espanha. *Ibid.* p. 25.

(28) A. J. Saraiva chama a atenção para este fato, mas faz ver, e com razão, que este problema precisa ser revisto, tendo em conta que os perseguidos, antes de Cristãos Novos eram portugueses, que ainda por cima ocupavam posições privilegiadas em terra estranha. *Inquisição e Cristãos Novos*, Ed. Inova Limitada, Porto, 1969, p. 221.

Continuamente aportavam naus carregadas de mercadorias. Com elas vinham notícias da pátria, dos parentes, dos amigos, transmitidas pelos mercadores, pilotos das naus, novos colonos e aventureiros. As vezes, apesar do grande risco a que se expunham os homens que as traziam, as notícias chegavam em forma de carta. Essas cartas são hoje raríssimas porque, depois de lidas, eram imediatamente destruídas. Assim mesmo, algumas nos ficaram, extremamente interessantes tanto para a elucidação de alguns aspectos "judaicos", como para o conhecimento de nossa história econômica colonial e ainda para a compreensão das primeiras idéias originais, que se formavam.

Corriam então os colonos, cristãos velhos e cristãos novos a receber as notícias: quem foi preso, quem saiu no último auto-de-fé, quem foi relaxado à justiça secular... A prisão de um amigo ou membro da família podia ser decisiva mesmo para quem vivesse na distante Bahia. Dizia-se tudo o que os Inquisidores queriam na câmara de tortura. O que realmente se passou é o que nunca aconteceu. Se relativamente poucas pessoas da Bahia, em comparação com a Metrópole e a América Espanhola foram presas ou perderam a vida, praticamente todos os cristãos novos de que conhecemos informações traziam as marcas do Tribunal. O Santo Ofício não conseguiu realizar completamente os seus propósitos na Colônia, mas alcançou parte de seus objetivos abatendo aqueles de quem dependiam os senhores de engenho. Prejudicava assim o mecanismo que fazia funcionar os grandes negócios, principalmente o comércio do açúcar. Mesmo residindo no Brasil durante várias gerações, os cristãos novos conheciam perfeitamente o que se passava no Reino, conheciam a insegurança de suas posições, e sua condição de párias.

Quando o Tribunal do Santo Ofício foi estabelecido em Portugal, o Brasil ainda era economicamente inexpressivo. Alguns cristãos novos devem ter-se aventurado logo nos primeiros tempos de nossa história, mas não seriam muitos. Seu número aumentou consideravelmente no último quartel do século XVI e foi então, quando as notícias da prosperidade da Colônia excitaram a cobiça dos aventureiros, despertando o interesse dos monarcas espanhóis, que a Inquisição também volta sua atenção para estas terras.

Além das "Visitas" ordenadas direta e oficialmente pelo Santo Ofício, além dos Comissários, enviados especiais e familiares, os Inquisidores encarregavam os Bispos, Vigários ou religiosos locais de realizarem diligências, autos, inquirições, sobre determinados casos ou pessoas. Muitos documen-

tos sobre essas Visitas ou Inquirições realizadas na Bahia encontram-se hoje mutilados, tendo alguns desaparecido. Podemos contudo, mesmo de peças fragmentárias, tomar conhecimento de ações que foram ignoradas até os dias de hoje e constatar a persistência com que se vigiava a Colônia.

Depois de realizadas as primeiras visitas oficiais da Bahia, de 1591-93 e 1618, essa vigilância sobre a região não mais se interrompeu, intensificando-se ao contrário nos momentos de crise, como, por exemplo, na segunda metade do governo de Filipe IV e durante a ascensão de João IV, anos críticos para Portugal. As regiões do Brasil mais procuradas e vigiadas pelo Santo Ofício da Inquisição são sempre as de maior prosperidade. Assim, em fins do século XVI, o foco principal é o Nordeste, porém à medida que vai se desenvolvendo o Sul, sua ação estende-se também para essa área e em fins do séculos XVII e princípios do seguinte, já a maioria dos denunciados são da região das Minas.

Depois das Visitas de 1591-1595 na Bahia e Pernambuco das quais foi incumbido Heitor Furtado de Mendonça, seguiu para Lisboa uma Relação de suspeitos, com o traslado das culpas da "Visita de 1599", realizada em Olinda. Ambrósio Guardes, ouvidor da Vara eclesiástica das capitânicas de Pernambuco, Itamaracá, Paraíba, e seus distritos, examinando os livros das "visitações passadas", encontrou algumas cousas que lhe pareceram tinha obrigação de dar conta à mesa da Inquisição. Ambrósio fez então trasladar tudo o que disseram as testemunhas, para os senhores Inquisidores tomarem conhecimento sobre os denunciados, e depois se pronunciarem sobre como devia comportar-se nas "visitações futuras". Vemos pois que o plano de trabalho se projetava para o futuro. Na Relação enviada por Guardes, constam nomes de diversas pessoas que não estão incluídas nas Visitas mencionadas acima.²⁹

Em 1610, na Quaresma, o Bispo D. Constantino Barradas realizou uma "visita" na cidade de Salvador, cujos resultados também foram enviados para Lisboa.³⁰ Seguem-se nos anos seguintes diversas atividades semelhantes em Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, sob as ordens dos Inquisidores. Os nomes dos portugueses e brasileiros suspeitos ficaram anotados nos registros já mencionados.³¹ Pesquisas

(29) O documento traz o título "Visitação de Olinda". Encontra-se incompleto. Contém os nomes dos "denunciados" e "denunciados", e as culpas respectivas. *Cad. do Prom. de Ls. n.º 8*, ANTT, Ms.

(30) Visitação do Bispo D. Constantino Barradas, em 1610. Ms., ANTT. *Ibid.*

(31) *Repertório*, cit., ANTT.

exaustivas precisam ser realizadas para podermos conhecer mais detidamente a situação e os elementos denunciadores. Daremos aqui apenas um panorama geral das principais buscas efetuadas a respeito da primeira metade do século XVII, na Bahia principalmente.

Logo após a primeira década desse século, os Inquisidores tiveram sérias preocupações com um homem, tido por cristão novo, de nome Manoel Duarte. O próprio provincial da Companhia de Jesus, Henrique Gomes, que aliás ajudou a Inquisição em investigações e atividades futuras, realizou em 1612 uma diligência, por ordem do Inquisidor D. Pedro de Castilho.³² Manoel Duarte, pelo que constava, tinha vindo sambenitado para o Brasil e aqui se tornara muito rico. (Para essa diligência, foram chamadas a depor pessoas da maior projeção na vida baiana, principalmente "gente reconhecida" como o desembargador da Relação do Estado do Brasil, Francisco da Fonseca Leitão; Domingos de Andrade, escrivão da Relação; João de Andrade, contador-mor; Leonardo de Sá, que morava na Bahia havia mais de 20 anos e o Licenciado, este cristão novo, Gonçalo Homem de Almeida, então promotor da Justiça eclesiástica. Também compareceu o Reverendo Vigário Bartolomeu Rabelo Tavares, nesse tempo Vigário confirmado na Igreja N. Sra. do Vencimento, capelão de sua Majestade e subcoletor apostólico.

Havia aumentado muito então a saída dos cristãos novos do Reino. O perdão geral de 1605 resultara ser uma farsa, apesar de no momento de sua publicação serem os Inquisidores obrigados a libertar os prisioneiros, razão pela qual se viram livres algumas centenas deles.³³ Os autos-de-fé, entretanto, continuaram e de nada valeram os acordos e compromissos efetuados. (Assim que os cristãos novos perceberam o vazio desses acordos, procuraram meios de escapar. A Inquisição publicou então um Edital, em 1613, no qual pedia ao povo português, que prestasse toda sorte de informações, sempre que tivessem algum conhecimento de cristão novo que deixasse a vila, aldeia ou cidade onde vivesse.³⁴ Esses Editais saíram impressos e distribuídos diversas vezes. Foi

(32) V. *Cad. Prom.* nº 8, cit. e também Documento Ms. 13.852. Inquisição de Lsª, ANTT, datado de 30 de março de 1612. "Translado de uma Inquirição de testemunhas que tirou o Padre Anrique Gomes Provincial da Companhia de Jesus neste Estado do Brasil por ordem e mando do Reverendíssimo Ilustríssimo Sor. Bispo Capelão Mor D. Pedro de Castillo Inquisidor Geral nestes Reinos e Senhorios de Portugal o qual o dito Padre mandou tresladar por mim Padre Francisco Carneiro da mesma Companhia escrivão desta Diligência de 30 de março de 1612".

(33) Lista dos que saíram no Perdão Geral de 1605 em BNL. F. G. Res. 197, Ms.

(34) *Inquis. Lsª* M7-2578. ANTT, Impresso em Coimbra, 1º de novembro de 1613.

quando a imigração para o Brasil se tornou mais intensa. Depois da Visitação de Marcos Teixeira em 1618 foram enviados para o Reino diversos presos, como por exemplo Antônio Mendes, Fernão Pires, Duarte Alvarez Ribeiro, Mateus Lopes Franco, Felipe Thomas de Miranda etc.³⁵ Dois anos após a partida desse Visitador, realizou-se outra Visitação na Capela de Araripe, em Olinda, sendo dela encarregado o Administrador Daniel do Lago, que era de origem judaica. O principal personagem visado nessa Visitação foi Sebastião Fernandez Franca, sobre quem Lago ordenou que fizessem um Auto. Nesse mesmo ano Lago realizou outra "Visita" na Bahia, onde foram inquiridas diversas testemunhas como Antônio Rodrigues de Andrade, cristão novo, que depois foi para Flandres, e Manoel da Costa Brandão que residia em Olinda, sobrinho de Domingos da Costa Brandão.³⁶

Um dos "familiares" que na década de 20 trabalhava para a Inquisição chamava-se Francisco Vieira. No ano de 1622 mandou da Bahia uma carta aos Inquisidores denunciando diversos cristãos novos que ali viviam, inclusive o conhecido senhor de engenho Dinis Bravo. Às vezes as informações eram prestadas diretamente nos Estaos, por viajantes, mercadores, pilotos, familiares que aí se encontravam. Essas informações versavam sobre portugueses que viviam fora de Portugal, e que eventualmente os viajantes podiam encontrar no correr de seus negócios. Por intermédio de Francisco Gomes Simões, homem do mar e mestre de nau, morador na ilha da Madeira, cristão velho, conseguiram os Inquisidores obter informações sobre portugueses que do Brasil foram à Holanda, por volta de 1618. Encontrando-se em Amsterdã a negócios, Francisco Simões conheceu diversos cristãos novos, como Diogo Rebelo, mercador do Porto que vivera em Pernambuco, e voltara depois ao Porto, de onde fugiu com um grupo de 80 pessoas, via França.³⁷ Sebastião Pinel, natural de Setúbal, que foi tratante no Brasil, Antônio Martins Viegas, mercador, também natural do Porto e que teve o assento no Brasil, na cidade da Bahia.³⁸ Fran-

(35) Sobre as conseqüências da Visitação de 1618 veja A. Wiznitzer, *Os Judeus no Brasil Colonial*, op. cit., p. 34. Sobre Antônio Mendes, o Vigário Manuel Temudo mandou fazer um Auto. Antônio Mendes aparece então como cristão velho e filho de Antonio Mendes, o Biju, tb. cristão velho. Nas Denúncias de 1618 Biju consta como x.n. por parte do pai, mercador, casado e morador na Bahia. V. tb. *Segunda Visitação do Santo Officio das partes do Brasil, Livro das Confissões e Ratificações da Bahia: 1618-1620* in *Anais Museu Paulista* cit.

(36) *Cad. Prom. Lsª* 3 e 7. ANTT, Ms.

(37) *Cad. do Prom. Lsª* nº 1. ANTT, Ms.

(38) *Ibid.* nº 1, p. 298. Denunciado em 23 de outubro de 1623.

cisco Lopes Chaves, morador na Bahia, quando em Portugal, vai denunciar nos Estaos os cristãos novos baianos, como Antônio Rodrigues Chaves, Francisco Lopes, Francisco Mendes Fontes, Aires da Veiga, Antônio Roiz Porto, João da Costa, filho do Procurador da Câmara Jorge Lopes da Costa etc.³⁹

Depois que o Bispo D. Pedro da Silva chegou à Bahia, sua casa tornou-se um centro de delações. Colhiam-se ali informações, que depois eram fornecidas aos Inquisidores, sobre os portugueses que estavam na Bahia como em Portugal e Holanda. O Bispo mandou fazer diversos Autos, inclusive um sobre os religiosos Antônio Caldeira, Manoel dos Oculos, Manoel de Morais etc. Ordena uma devassa sobre os religiosos que colaboraram com os holandeses e realiza uma série de inquirições.⁴⁰ (Das inquirições realizadas durante seu bispado, encontramos as correspondentes aos anos de 1635, 1640, 1641, 1646, na Bahia, em Sergipe do Conde, sendo registradas centenas de pessoas religiosas, cristãos novos judaizantes, hereges e blasfemos.) Ficamos assim conhecendo alguns moradores da Bahia de então, como Ana Lopes, mulher do ourives Jerônimo Roiz.⁴¹ Cosme Dias, que fora soldado dos inimigos e depois capitão entre os portugueses, Amaro Homem, filho de Gonçalo Homem de Almeida, de quem já falamos.⁴² João Bermuda, que andava pelo Rio Real, Francisco da Rocha Rangel, assistente na Bahia, blasfemo e que depois fugiu da cadeia e foi para S. Tomé.⁴³ Pero Fernandes, morador na freguesia de Sergipe do Conde, Diogo Lobão, morador em Matos de Sto. Amaro⁴⁴, Antônio Nunes, natural de Aveiro; condestável da nau Sto. Antônio, que veio em socorro à Bahia em julho de 1640⁴⁵, o Capitão Nicolau Botelho⁴⁶, Antônio Pereira⁴⁷, João Martins⁴⁸ etc. Datam desse período as denúncias e queixas do Padre Frei Gabriel do Espírito Santo, a quem já nos referimos em capítulo anterior. Assim como o Vigário Temudo, pede que se "acuda" à Bahia com um Tribunal, pois não somente os cristãos novos eram judaizantes, e tinham Siragoga, mas até os índios praticavam rituais judaicos. Encontrando-se em Lisboa, Frei

(39) *Cad. do Prom. de Lisboa* nº 14. Ano 1633. Ms.

(40) V. Anita Novinsky, *Uma Devassa do Bispo D. Pedro da Silva*, in *Anais do Museu Paulista*, nº XXII, S. Paulo, 1968.

(41) *Cad. do Prom. de Ls* nº 25, p. 84. ANTT, Ms. (Segundo a nova numeração do *Cad. do Prom.* seria nº 26).

(42) *Ibid.*, nº 25.

(43) *Ibid.*, nº 30.

(44) *Ibid.*, nº 39, pp. 371-389 — Denúncia de 25 de janeiro de 1641.

(45) *Ibid.*, nº 28.

(46) *Ibid.*

(47) *Ibid.*, nº 27.

(48) *Ibid.*

Gabriel presta suas informações pessoalmente e entrega aos Inquisidores uma carta do Padre Simão de Soto Maior, onde este expõe pormenorizadamente a situação da colônia.⁴⁹

Sobressaem nesse período, servindo a Inquisição, bem ou mal: Antônio Velho da Gama, Cônego da Santa Sé do Salvador, que foi Visitador provisor e vigário nas capitanias de Pernambuco; o Padre Henrique Gomes, provincial da Companhia de Jesus; o Padre Frei Bernardo de Braga, abade e lente de Teologia no mosteiro de S. Bento⁵⁰; Baltazar de Sequeira, Reitor do Colégio da Companhia de Jesus na Bahia em 1642, Simão de Soto Maior, jesuíta que fazia os negócios para o Colégio de Sto. Antão, comissário do Santo Offício e Visitador das Naus; Gaspar Ferreira, vigário geral da Paraíba; o Licenciado Salvador Tavares, vigário geral de Pernambuco⁵¹; Antônio Rosado, comissário do Sto. Offício; L.^{do} Francisco de Gouveia, administrador das Ordens Sacras; Daniel do Lago, tesoureiro-mor da Sta. Sé da Bahia em 1621; Licenciado Antônio Simões; o administrador eclesiástico do Rio de Janeiro, Antônio de Mariz Loureiro; Manoel de Barros, criado do Bispo Constantino Barradas e filho de familiar, apenas para citarmos alguns. Eram ainda considerados homens dignos de confiança para prestarem informações, Diogo Lopes Chaves, vigário geral na Bahia e mestre-escola; arcediogo Antônio Pinheiro, Deão da Sé; L.^{do} Luís Gonçalves Pinheiros; Frei João de Vitória, provincial de S. Bento; Fr. Alvaarez da Apresentação, secretário do anterior; Frei Manoel Diogo; Pero Gonçalves de Matos, familiar. Entre os cristãos novos que serviam à Inquisição temos Bartolomeu Ferreira Lagarto, o Padre Antônio Viegas e Daniel do Lago. O comportamento e atitude desses funcionários eram os mais variados possíveis e retratam alguns aspectos da nossa sociedade colonial. Havia os que cumpriam honestamente e com verdadeira devoção suas funções de vigias, outros serviam o Sto. Offício por ambição de honra, prestígio e mando, tendo-se envolvido muitas vezes em processos e rixas pessoais.⁵² Manoel Temudo refere-se a alguns deles, que atuaram durante o tempo em que ocupou a Vigararia. Seu relatório enviado para Lisboa é um rosário de delações inclusive sobre o tão falado Visitador Marcos Teixeira, a quem acusa de toda sorte de roubos, fraudes e leviandades. Conta que este vivia sempre em-

(49) Datada da Bahia 15 de Julho 1648, em *Cad. do Prom. de Lisboa* nº 32, p. 230. ANTT, Ms.

(50) Denúnciação do Frei Bernardo de Braga, abade de S. Sebastião, sobre os judeus que viviam na Bahia. V. Doc. nº 5 Fac-símile, no fim deste volume.

(51) *Cad. do Prom. de Ls* nº 15. ANTT, Ms.

(52) Relatório de Manoel Temudo, *Cad. do Prom. de Ls* nº 15. Ms. V. tb. A. Novinsky, *op. cit.*, *Rev. Hist.* nº 74, 1968.

briagado e amancebado com uma negra, com a qual teve um filho o qual vendeu quando voltou para Portugal.⁵³ Antônio Rosado, pregador de Sto. Agostinho, chegou a Pernambuco como Comissário do Sto. Ofício e, ao invés de buscar os hereges judaizantes, torna-se amigo dos cristãos novos indo até folgar na fazenda de Gonçalo Homem de Almeida.⁵⁴ Frei Antônio da Veiga, que também chegou a Pernambuco como Comissário do Sto. Ofício, segundo essa denúncia do Vigário da Bahia, abusou do cargo, nomeando escrivães, meirinhos e familiares, prendendo e soltando muitas pessoas e enriquecendo à sombra do Sto. Ofício. Quando foi suspenso do seu cargo de Visitador, continuou a passar certidões, nomeando-se a si mesmo Comissário Geral da Santa Inquisição. Foi para Pernambuco com seu secretário Frei Paulo, e murmurava-se que este era filho da ama que ele levava consigo. Carregou mercadorias do Rio para a Bahia e comunicava-se com os cristãos novos, “comia e bebia e passeava com eles e os visitava de dia e de noite do que havia muito grande escandalo *“e sobre o que poderia prestar informações o próprio desembargador Antão de Mesquita”*. Quando Veiga veio de Angola trouxe muitas barras de ouro, e os mercadores da Bahia lhe passavam letras por conta delas, para o Reino. Recebia ainda negros de Angola.⁵⁵ Bartolomeu Ferreira Lagarto, que era cristão novo, também foi acusado por Temudo de receber dinheiro para encobrir culpas.⁵⁶ (É importante, para se compreender a sociedade baiana nestes meados do século, que se conheça a qualidade desses funcionários do Sto. Ofício.) Não despertavam confiança nos moradores baianos. Os Inquisidores recebiam a denúncia, porém dispunham de elementos pouco leais para executar suas ordens.⁵⁷ As cousas se passavam de maneira semelhante nas Capitâneas do Sul. O Padre Frei do Espírito Santo, subprior do convento de N. Sra. do Carmo da cidade do Rio de Janeiro, que serviu de procurador das Capitâneas do Sul, num Relatório que envia aos Inquisidores de Lisboa nos anos de 1625 (21 de abril) revela seu desejo de ser “familiar” ao mesmo tempo em que denuncia pessoas de S. Paulo, Itanhaém, Cananéia, Espírito Santo, Porto Seguro. Quer ser familiar em caráter secreto, para servir aos propósitos do

(53) *Ibid.*(54) *Ibid.*(55) *Ibid.*(56) *Cad. do Prom. de Lsº nº 8*, p. 352. ANTT, Ms.(57) As culpas contra os funcionários da Inquisição enchem os Relatórios dos Arquivos do Sto. Ofício. V. *Cad. do Prom. de Lsº nº 32*, pp. 289-296; *Cad. do Prom. de Lsº nº 33*, pp. 322-379.

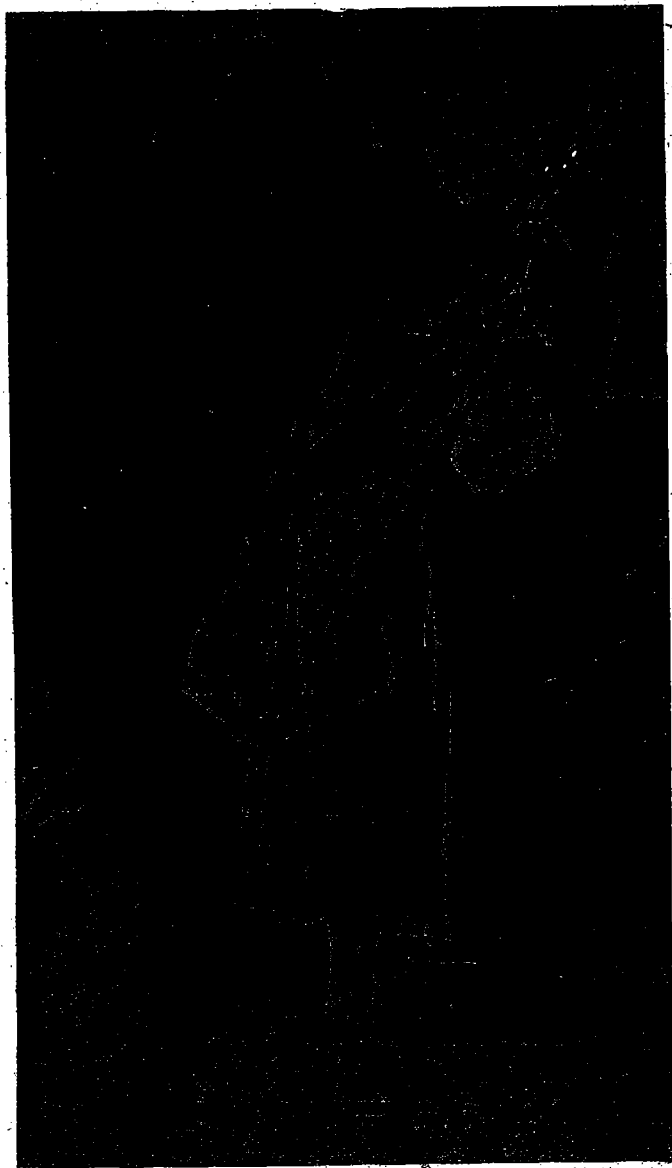
Sto. Ofício, pois *“não tinha nenhuma raça da nação”*. Pede autorização para fazer “mesa” do Sto. Ofício no Rio de Janeiro, a fim de punir os suspeitos, a “gente da nação”. O Padre Simão de Vasconcelos, Reitor do Colégio da Companhia de Jesus, nomeado Comissário do Sto. Ofício, falando das pessoas do Sul, principalmente de S. Paulo, a elas se refere como gente *“tão pouco temente à Justiça”*.⁵⁸ Encontramos assim os mais diversos comportamentos, manifestam-se as mais diversas atitudes, numa mistura complexa, que reflete bem as condições em que se formaram os primeiros elementos originários da terra.

Depois da invasão da Bahia pelos holandeses em 1624, o mito dos cristãos novos transfere-se do plano religioso para o político. É principalmente em termos de inimigo da pátria, estrangeiro e colaborador dos holandeses que são apontados os cristãos novos nos relatórios enviados desde esta data para Lisboa.

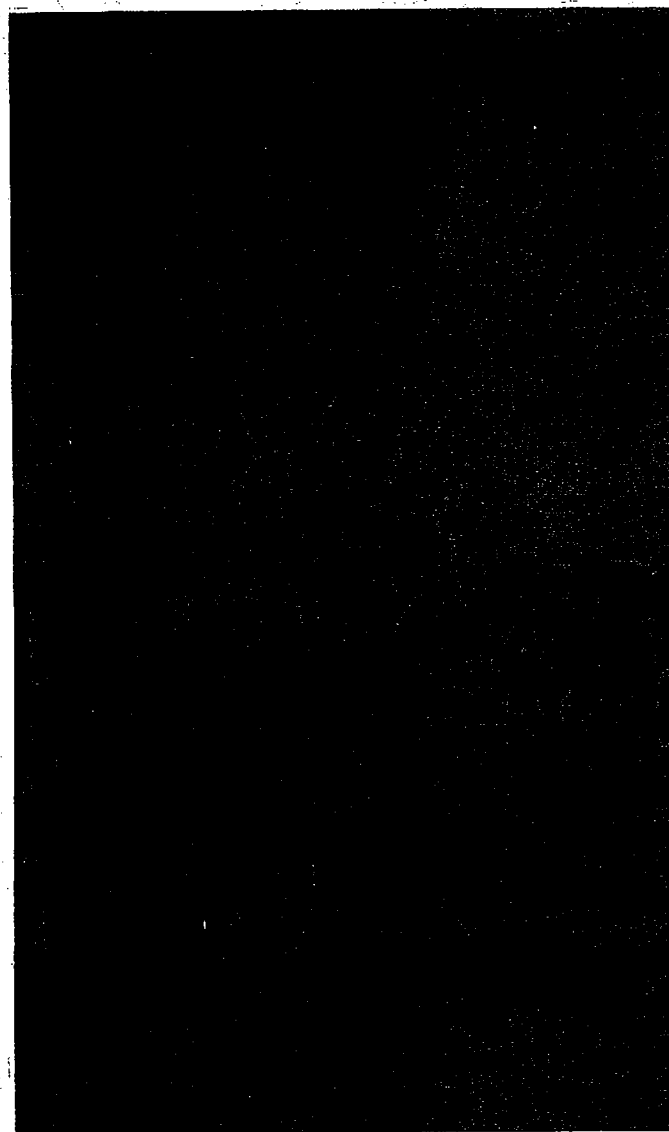
Baseando-se em idéias estereotipadas e nos velhos preconceitos antijudaicos, criou-se toda uma historiografia, tentando mostrar que os judeus e cristãos novos eram um grupo homogêneo, um todo orgânico, cujos interesses pediam o domínio econômico e político da Holanda. Coube ao Professor C. Boxer chamar a atenção para essa bibliografia tradicional segundo a qual *“o cérebro, o capital e a indústria dos judeus foram grandemente responsáveis pela fundação da Companhia das Índias Orientais e Ocidentais”*⁵⁹, quando sabemos hoje que o papel desempenhado pelos judeus na formação das duas companhias das Índias foi *“virtualmente desprezível”*.⁶⁰

Seguindo essas mesmas pegadas e alimentados pelos mesmos mitos, sem averiguar fontes, os historiadores não hesitaram em afirmar que os cristãos novos do Brasil foram responsáveis pela invasão holandesa na Bahia e pela perda da cidade.⁶¹ E ainda Boxer que nos mostra a ingenuidade

(58) *Cad. do Prom. de Lsº 28*, ANTT, Ms.(59) Boxer, *Os Holandeses no Brasil*, cit., p. 14.(60) *Ibid.*(61) Entre os autores que partilharam dessa opinião podemos citar Roberto Southey, *História do Brasil*, Rio de Janeiro, 1862, vol. II, p. 148: *“por intermédio dos judeus estabelecidos no Brasil, se colheram todas as informações necessárias”*; J. Accioli — B. Amaral, *Memórias Históricas e Políticas da Província da Bahia*, 1925, vol. II, p. 40: *“os holandeses haviam sido avisados por alguns judeus habitantes da cidade, que todos os pontos susceptíveis de defeza estavam abandonados...”* e mais recentemente Antonio Domínguez Ortiz, *Los Conversos de Origen Judío después de la expulsión*, in *Estudios de Historia Social de España*, Madrid, 1955, p. 333: *“su actitud en el Brasil al producirse la invasión holandesa no puede calificarse más que de pura traición”*; Gattia de Proodion, *Los Judíos en América*, Madrid, 1966, p. 93: *“La llegada de los holandeses era siempre esperada por parte de los judaizantes con renovadas impacencias, haciéndoles sonar despiertos...”*; Miriam M. Freund, in *Jews Merchants in Colonial*



Por haber nacido en otra parte, aguada de Goya, representando uma sambenitada (Museu do Prado, nº 309).



Aguada de Goya alusiva a uma condenada pelo Santo Oficio. (Museu do Prado, nº 312).

de tal afirmação, pois os navegantes e marinheiros holandeses, perfeitamente familiarizados com os portos brasileiros, não necessitavam, nas expedições de 1624 e 1630, dos judeus para guiá-los. Os cristãos novos, então como em outros períodos da História, foram apontados pelas classes dominantes como o "bode expiatório" para justificar o desastre e a fraca resistência da população portuguesa. Boxer mostra que autores judeus modernos como Bloom, Adler, Roth, baseando-se numa patranha contada por um certo Estevão Aires da Fonseca, continuaram a repetir as mesmas idéias sobre a participação dos judeus nessa conquista.^{62 e 63}

Tentaremos, neste capítulo, examinar alguns aspectos relacionados com a invasão, principalmente da Bahia. Consideremos primeiramente o meio e as condições em que viviam os cristãos novos, descendentes dos judeus há quase um século e meio. Integrados nas famílias, na língua, nos costumes, na economia local, grande parte dos que viviam na Bahia nessa primeira metade do século eram homens aí radicados de longa data. Não estavam organizados numa comunidade judia nem viviam separados dos cristãos. Extremamente significativos são os casos daqueles que, depois de penitenciados pelo Santo Ofício, vieram viver novamente na Bahia, onde fizeram parte da governança, representando o povo nas reuniões da Câmara, opinando nas mais importantes decisões administrativas, como vimos em capítulo anterior. Foram tesoueiros, mordomos de Igrejas e Misericórdias, faziam parte de confrarias religiosas. Muitos eram continuamente levados para Portugal, ou Holanda, por razões de negócios, onde ainda tinham diversos ramos da família, porém freqüentemente retornavam ao Brasil. Do ponto de vista religioso, os liames do cristão novo na Bahia com seus correligionários do Norte da Europa são fracos. O cristão novo baiano não sobressai pela sua religiosidade em nenhum momento de nosso estudo. As práticas judaicas, que vagamente lembravam e algumas vezes praticavam, faziam parte menos de uma necessidade interior de caráter religioso do que de um conjunto de atitudes, que respondiam a uma necessidade de adesão, participação e identificação. Suas respostas agres-

America, N. York, 1939, cap. I, p. 16, apud Lucia de Proodiah, op. cit., p. 106, nota 55: "When the Dutch fought Spain and Portugal, the marranos of the New World did all they could to help. They equipped ships and even sent money to Spanish and Portuguese Jews in Hamburgo and Aleppo to be forwarded to Holland"; diversos autores judeus endossaram plenamente essas opiniões.

(62) *Ibid.*, p. 31.

(63) Recentemente o prof. Herman Kellenbenz publicou um trabalho onde, baseando-se nessas mesmas informações de Estevão Aires, fala numa "Companhia dos Judeus" para a Conquista de Pernambuco. *A Participação da Companhia de Judeus na Conquista Holandesa de Pernambuco*, Univ. Federal da Paraíba, 1966.

sivas eram defesas que se expressavam num espírito de inconformismo religioso, representando uma força de oposição, na qual se reflete toda uma maneira de pensar e sentir o mundo.

Alguns exemplos de cristãos novos, que, podendo emigrar para a Holanda, optaram por Portugal, elucidam o quadro que desejamos apresentar. Fernão Álvares, do Porto, casado com uma brasileira, levou-a consigo de volta para o Reino⁶⁴; João da Silva, x.n., mercador, solteiro, esteve em Recife durante o tempo dos holandeses e voltou para Coimbra de onde era originário; Antônio Simões de Menezes nasceu judeu e converteu-se à fé católica. Era de Argel, foi viver em Lisboa, e acabou sendo penitenciado⁶⁵; Brites Lopes, solteira, filha de Francisco Fernandez Camacão, homem de negócios da Bahia, nasceu em Campos da Cachoeira, arcebispado da Bahia, e depois voltou para Portugal indo morar em Vila Nova de Foscoa, Bispo de Lamego; e ainda Pero, Lopes Pardo, homem de negócios, Rodrigo Lopes Pardo etc.⁶⁶ Não são raros os casos de cristãos novos do Brasil que retornavam a Portugal, tanto quanto os demais portugueses cristãos velhos, apesar das razões que os convidavam a aqui ficar serem bem mais fortes para os primeiros do que para os últimos.

Devemos ter em mente que os cristãos novos acusados de "judaizantes" em Portugal, os judeus sefardins professos de Amsterdã, do Norte da Europa, Turquia ou Itália etc., e os cristãos novos acusados de "judaizarem", na Bahia, não apresentam um comportamento único e coerente, nem estão organizados num grupo internacional ou supranacional como querem alguns autores. Não constituíam um grupo judeu coeso, nem havia entre eles essa formidável colaboração.

Influenciados pelo preconceito antijudaico em plena efervescência na Espanha e Portugal, foi aceito e repetido pelos contemporâneos, inclusive Lópe de Vega Carpio e o pintor Juan Bautista Mayno, de terem sido os cristãos novos da Bahia os responsáveis pela perda da cidade em 1624.⁶⁷

(64) *Proc. de Lourenço Gomez, nº 2731*, em 1620, *Inq. de Lisboa*, ANIT, Ms.

(65) Virginia Rau e Maria F. Gomes da Silva, *Manuscritos do Arquivo da Casa de Cadaval, referentes ao Brasil, Acta Coninbrigensis*, 1956, p. 241, nº 317.

(66) *Proc. nº 1965 Inquis. Lst.*, Diogo Lopes Franco, ANTT, Ms.

(67) Felix Lope de Vega Carpio, *El Brasil Restituido*, S. Paulo, 1957, p. 265: "hemos escrito a Holanda / que con armada se apresta / de quien tenemos respuesta / que sobre sus aguas anda / juzgado será mejor / entregármos a holandeses / que sufrir que portugueses / nos traten con tal rigor /". Lembremos de passagem que Lope de Vega era também familiar do Sto. Ofício. O quadro de Mayno, atualmente no Museu do Prado em Madrid, nº 885: *Alegoría de la recuperación de Bahía de Todos os Santos y ciudad del Salvador en el Brasil por Don Fradique de Toledo, en el año 1625.*

Esta imagem do cristão novo não corresponde à verdadeira realidade, e foi consequência de profundos preconceitos e mitos introduzidos e enraizados na mente da população, como o demonstram pesquisas sobre este período.⁶⁸

Quando os holandeses ocuparam a Bahia, em abril de 1624, a maioria da população evacuou a cidade fugindo para o sertão, enquanto um certo número de portugueses permaneceu na zona ocupada estendendo suas simpatias aos holandeses. Depois que os conquistadores publicaram um édito oferecendo aos portugueses que voltassem, liberdade de religião e permissão para conservarem suas propriedades, mais de 200 pessoas retornaram. Não sabemos seus nomes, pois, expulsos os holandeses, estes destruíram os livros onde estavam registrados.

Dois documentos pertencentes ao Arquivo do Santo Offício da Inquisição de Lisboa permitem-nos conhecer alguns episódios concernentes a esse período de guerras e invasões, e ajudam-nos a elucidar pontos relacionados com as teses geralmente defendidas sobre a colaboração dos cristãos novos. Esses documentos foram confrontados com os resultados das pesquisas que efetuamos nas Atas da Câmara da Bahia e ainda com outros depoimentos desse mesmo período.

Trata o primeiro de um Inquérito ali realizado sob as ordens do nosso já conhecido vigário da Sé do Salvador, Manoel Temudo, com o fito de averiguar quais os portugueses que durante a invasão da Bahia permaneceram com os holandeses na cidade, ou com eles mantiveram contatos.⁶⁹ Foram inquiridas 17 testemunhas, que depuseram perante o Promotor da Justiça sendo denunciadas *mais* de 22 pessoas. Não é possível precisar exatamente o número dos denunciados, pois muitas vezes as testemunhas referem-se à "família" do fulano, aos "mamelucos Almeidas", ao grupo tal ou tal. Dos nomes mencionados identificamos 6 cristãos novos.⁷⁰ Dos vinte e três ou mais que foram denunciados (os mamelucos não sabemos quantos fossem) eram cristãos novos: Francisco Ribeiro, Gonçalo Homem de Almeida, Manoel Cardoso de Lima, Luiz Vaz (se for o Paiva), Maria Cardosa (não temos certeza se era cristã nova) e Diogo Lopes de Abrantes, este já enforcado antes da Inquirição de Temudo. Segundo Wiznitzer, os historiadores, sem citar

(68) Uma pesquisa mais ampla correspondente a este período foi apresentada pela autora deste trabalho ao V Congresso Mundial de Estudos Judaicos em Jerusalém, (agosto de 1969), e será publicado nos Anais do Congresso: *A Historical Bias: the New Christian participation in the Dutch Invasion of Brazil (XVII century)*

(69) *Caderno do Promotor de Lisboa nº 10, ANTT, Ms.*

(70) *Lista das Testemunhas e dos Denunciados, Apêndice nº 6.*

fontes, têm assegurado que cinco ou seis cristãos novos foram enforcados pelos portugueses quando reconquistaram a Bahia.⁷¹ O Relatório de Temudo também fala de cinco enforcados, porém não menciona seus nomes, apenas refere-se a eles como tendo sido "os mais pobres", pois os ricos foram "apadrinhados pela fidalguia". Deste "Relatório" somente temos certeza sobre a origem judaica de Diogo Lopes Abrantes, pois quanto a Manoel Roiz de Azevedo não encontramos dados sobre sua origem. Contudo Wiznitzer crê que o relato de Don Juan de Valencia y Guzmán, que foi testemunha ocular, dizendo que apenas um cristão novo foi executado, corresponde à verdade.⁷² Os outros denunciados eram portugueses cristãos velhos, mamelucos e negros.

É interessante notar que os nomes de cristãos novos mencionados nesse "Relatório" pertencem todos aos homens mais antigos na Colônia, alguns já nativos na terra e integrados na vida regional.⁷³

Também importa observar que não eram os "homens de ida e vinda", mas pessoas ligadas à terra e à vida administrativa local. Isso nos leva entretanto a uma consideração que devemos ter em mente ao estudar a atuação dos portugueses moradores no Brasil durante o segundo século de sua história: não estava ainda consolidada e nítida a consciência de pátria brasileira. Pode-se pressentir um sentimento regional, mas não uma noção de pátria nacional. Uma série de fatores devem ser apreciados para compreendermos esse fenômeno de "participação" em conexão com a invasão holandesa. Não podemos por exemplo falar em "colaboracionismo" no moderno sentido da palavra. A participação de um e outro lado liga-se a interesses, principalmente econômicos, dos homens envolvidos. No início da invasão o comportamento difere do assumido no curso dos anos, e isto corresponde à evolução dos acontecimentos. Não houve um comportamento único, consciente desde o começo até o fim da luta. Exemplos bastante significativos são o do português

(71) Wiznitzer, *op. cit.*, p. 47.

(72) Don Juan de Valencia y Guzmán, "Compendia Historial de la Jornada del Brasil y sucesos della", in *Colección de documentos inéditos para la historia de España*, LV, Madrid, 1870, pp. 43-200. Apud Wiznitzer, *op. cit.* p. 47, nota 41.

(73) Entre os cristãos novos antigos na Colônia que aparecem no "Relatório" de Temudo temos: Francisco Ribeiro, que foi capitão, senhor de engenho, arrematador dos dízimos na Bahia, já em 1604; Gonçalo Homem de Almeida, advogado, morador no Brasil desde 1606, foi ouvidor no Rio de Janeiro, procurador de Antonio Cardoso de Barros, filho do Governador do Rio de Janeiro Christovão de Barros, e conselheiro do Governador Diogo Luís de Oliveira, além de proprietário de fazendas e síndico da Câmara da Bahia; Luis Vaz, do Porto, (de Paiva ?) que tinha recebido terras em sesmaria no princípio do século. Os nomes dos cristãos novos mencionados por Wiznitzer não aparecem no "Relatório" de Temudo. Sobre Francisco Ribeiro, preso pelos portugueses, sabemos que foi liberto sob fiança por Diogo Muniz Teles, juiz ordinário da Câmara e importante senhor de engenho da Bahia.

João Fernandes Vieira, considerado um dos principais combatentes e heróis da guerra contra os holandeses, e que no entanto com eles colaborou no início da Invasão.⁷⁴ Isso também ocorreu com o Frei Manuel Callado do Salvador, autor do *Valoroso Lucideno*, e outros mais⁷⁵, ao passo que com o Padre Manoel de Moraes, da Companhia de Jesus, se deu o contrário: lutou contra os invasores no início, tornando-se depois grande entusiasta dos holandeses.⁷⁶ A gente comum não tinha muita consciência das razões da luta, e somente com o avançar dos tempos é que os moradores da Colônia criaram uma noção mais nítida de "pátria brasileira".

Outro documento, que nos mostra também essa oscilação dos portugueses e o papel do clero católico em relação ao invasor inimigo, é a "Devassa" realizada pelo Bispo D. Pedro da Silva, na Bahia, para apurar os religiosos e mais indivíduos que deram auxílio à causa estrangeira.⁷⁷ Este documento refere-se a um período posterior, mas se liga à invasão holandesa na Paraíba. São denunciadas então 80 pessoas, das quais 8 membros do clero católico, 48 cristãos velhos e 24 cristãos novos.⁷⁸

Esses documentos mostram que houve cristãos novos a favor dos holandeses como houve cristãos velhos e membros do clero católico. Na "Devassa" do Bispo, o número de cristãos novos alcança a cifra de 24, porque se deu num período em que os holandeses já se encontravam no Nordeste havia alguns anos, durante os quais os cristãos novos puderam passar para a religião judaica e praticá-la com certa liberdade. O comportamento dos cristãos novos não diferiu do que caracterizou os cristãos velhos, na medida em que uns e outros lutavam por seus interesses. Como aconteceu com os cristãos velhos, os cristãos novos também oscilaram de um lado para outro. O fator religioso não foi decisivo e teve muito menos força sobre a opção da população do que a atribuída por alguns autores. Tanto se tem mistificado o

(74) V. Boxer, *op. cit.*, p. 84. A mulher de José Fernandes Vieira, Maria Cesar, era cristã nova; ver Elias Lipiner, *Os Judaizantes nas Capitânicas de Cima*, Ed. Bras., S. P., 1968, pp. 187-191.

(75) Frei Manuel Callado do Salvador, autor do *Valoroso Lucideno e Triunfo da Liberdade*, Lisboa, 1648, esteve intimamente ligado à insurreição de Pernambuco. Boxer, *op. cit.*, pp. 420-421.

(76) O Padre Manoel de Moraes, paulista, jesuíta, homem dotado de grande capacidade intelectual, combateu os invasores hereges chefiando um grupo de nativos. Para grande desapontamento de seus compatriotas e correligionários, diz Boxer, bandeou-se abertamente para o lado do inimigo. Foi condenado pela Inquisição e queimado em effigie. Os paulistas, inimigos dos jesuítas, chamaram-no "o maior herege e apóstata que a Igreja de Deus tem nos dias de hoje", *op. cit.*, p. 381.

(77) V. A. Novinsky, *Uma Devassa do Bispo D. Pedro da Silva*, *cit.*, onde o documento vem transcrito na íntegra.

(78) *Ibid.* V. o Índice de nomes das testemunhas inquiridas e os Denunciados em *op. cit.*

ideal "cristão" dos combatentes, como o anseio de "retornar" ao Judaísmo dos cristãos novos no Brasil. Situando o cristão novo dentro de seu contexto histórico, e compreendendo sua visão de mundo, se o situarmos culturalmente, poderemos também compreender que durante todo século XVII encontramos cristãos novos participando ativamente na fortificação e defesa do território brasileiro contra inimigos estrangeiros, com planejamento, ajuda financeira e forças humanas, apesar do que há de aparentemente ilógico em tal atitude, visto Portugal ter um Tribunal, onde o principal elemento perseguido era o cristão novo. Um depoimento, que parece extremamente importante, foi por nós encontrado nos arquivos do Sto. Ofício da Inquisição. Trata-se de uma Denúnciação de Matias de Albuquerque, já Conde de Alegrete, perante a Inquisição de Lisboa. Diz o ex-governador, que conhecera em Pernambuco muitas pessoas batizadas, que passavam por cristãos e, depois que os holandeses ocuparam aquela praça, se tornaram praticantes públicos da lei de Moisés. Nem uma vez sequer menciona o documento a participação dos cristãos novos na invasão ou conquista da terra. Isso torna-se ainda mais significativo quando sabemos que Matias chefiou a retirada dos portugueses quando os holandeses invadiram a Paraíba e foi testemunha ocular da invasão da Bahia em 1624.⁷⁹

Charles Boxer, quando chama, a atenção para a falta de base nas alegações de escritores portugueses e brasileiros, ao afirmarem que a captura da cidade da Bahia se deu em virtude da traição dos cristãos novos, diz que não existe o menor vestígio dessas provas nos minuciosos registros dos jesuítas, testemunhas oculares dos acontecimentos.⁸⁰ Devemos ainda acrescentar que, durante esse período, eram jesuítas os principais servidores da Inquisição na Bahia, numa atitude diferente da que ocorria em Portugal, onde estiveram na linha de frente na defesa dos cristãos novos.

Vejamos agora alguns exemplos de cristãos novos que participaram de maneira efetiva na defesa do território e como o fizeram. Quase todos já foram mencionados no capítulo anterior como homens ligados à vida administrativa.

De 65 cidadãos que concorreram diretamente para o aumento dos impostos, durante seis anos, com o fim de se sustentarem os soldados de quatro galés da Armada que El-Rei ordenou andasse pela costa da Bahia para sua defesa, 16

(79) *Cad. do Prom. de Ls. nº 27*. ANTT, Ms. V. fac-símile da Denúnciação de Matias de Albuquerque, Doc. nº 4, no fim deste volume.

(80) Boxer, *Salvador Correa de Sá and the Struggle for Brazil and Angola*, Londres, 1952, p. 50.

eram cristãos novos.⁸¹ Dois pertenciam à conhecida família dos Lopes Franco e Lopes Ulhoa. Mateus Lopes Franco tomou o compromisso de ajudar na defesa em julho e foi preso nesse mesmo ano em dezembro. Voltou depois, como vimos, à Bahia, tornando-se senhor de engenho e grande proprietário de terras e barcos.⁸² Diogo Lopes Ulhoa foi conselheiro do Governador Diogo Luís de Oliveira e era conhecido na Colônia como o "conde-duque".⁸³ Também senhor de engenho e de numerosas propriedades e escravos, seu nome está associado a importantes decisões relacionadas com a defesa e fortificação do território. Vimos no capítulo anterior como foi recompensado pelo Governador Diogo Luís de Oliveira e o papel ativo que representou na defesa da Bahia ajudando na construção de trincheiras e fortificações e na cobrança dos impostos para sustento da guerra.⁸⁴

Em 1638 Maurício de Nassau atacou o Recôncavo. Quando as tropas locais se retiraram foi no engenho do cristão novo Diogo Muniz Teles que se juntou o povo em massa tocando hinos em rebate e protestando contra os que "voltavam caras ao inimigo".⁸⁵ Diogo Muniz Teles era, como também já vimos, filho do vereador da Câmara Henrique Muniz Teles, pertencendo a antiga família de cristãos novos baianos. Quando nesse mesmo ano de 1638 foi enviada uma Armada para Pernambuco, comandada pelo Conde da Torre, que aportou na Bahia, a situação tornou-se tão crítica para os portugueses, à espera de um auxílio do Reino que nunca chegava, que o Conde pediu fosse levantado um empréstimo voluntário entre o povo, para ajudar a defesa da Armada, "sem o que se perderia a terra". Foram escolhidos cinco nomes de pessoas de confiança para constituir a Comissão encarregada do empréstimo. Sabemos que dois desses cinco são cristãos novos: Diogo Lopes Ulhoa e Mateus Lopes Franco.⁸⁶ Ante a contínua ameaça dos holandeses o governador pediu aos senhores de engenho e lavradores mais ricos que construíssem por sua própria conta barcos para ajudar a socorrer os engenhos do Recôncavo, pois a Coroa não estava em condições de fazê-lo e, havendo ataque, os senhores de engenho deviam acudir a cidade com esses barcos e ainda

(81) *Livro Primeiro do Governo do Brasil, (1607-1633)*, Ministério das Rel. Ext., Rio de Janeiro, 1958, p. 276.

(82) *Proc. nº 3504, Inquis. de Ls. ANTT, Ms.*

(83) Ver A. Novinsky, *A Inquisição na Bahia*, cit., pp. 417-423.

(84) *Provisões Reais*, vol. II, p. 108: "Registro dos Índios que Afonso Rodrigues trouxe do sertão..." apud Adcioli, cit., II, p. 7, nota 17 e também *Livro Velho do Tombo do Mosteiro de S. Bento*, cit., pp. 180-181.

(85) Varnhagen, cit., vol. II, p. 295.

(86) *Atas da Câmara da Bahia*, cit., vol. I, pp. 404-406. Ata de 8 de junho de 1639.

com negros e remeiros. Encontramos diversos cristãos novos atendendo ao pedido do governador, além de Mateus Lopes Franco e Diogo Ulhoa, ainda Domingos Alvarez de Serpa, Antônio Dias de Moraes, Diogo Correa do Sande etc.⁸⁷

Com um plano para socorrer a capitania de Pernambuco no ano de 1633 participaram os cristãos novos Aires da Veiga, Rui de Carvalho Pinheiro, Afonso Rodrigues, João Saraiva.⁸⁸ Em 10 de dezembro de 1631, numa reunião da Câmara, com a presença dos vereadores, procuradores, homens de bem etc., a pedido do governador, para a defesa da cidade, todos votaram um aumento no preço normal do vinho arrematado que se destinava ao sustento do pessoal da guerra. Encontramos entre os nomes dos presentes as assinaturas dos cristãos novos Jorge Lopes da Costa, que foi procurador da Câmara, Gonçalo Homem de Almeida, licenciado, que fora denunciado no Inquérito de Manoel Temudo, Vicente Roiz de Sousa, Luiz Vaz de Paiva etc.⁸⁹

Personalidade das mais preeminentes da Bahia era então Antônio Mendes de Oliveira, de quem também já falamos e que foi tesoureiro das rendas de S. Majestade, no Estado do Brasil em 1632. No ano de 1640, quando foi preciso recolher as crenas para o Galeão Bigonha, foi nomeado por ser "pessoa de crédito e confiança", a qual achavam que daria boa conta do serviço, pois procuravam alguém de "prestígio e de consciência".⁹⁰

Bastante conhecido é o senhor de engenho Pero Garcia, que morreu defendendo o território do lado dos portugueses. Referindo-se a ele, diz Severim de Faria: "Entraram os inimigos o Forte, rebateram os nossos com a mosquetaria e fizeram nos desamparar o Forte com morte de 30 ou 40 soldados e da *nossa parte* morreu Pero Garcia, homem bem conhecido e que pelejou como esforçado e um seu criado".⁹¹ Lutaram ainda com os portugueses João Gomes Bravo, filho de Pascoal Bravo, e que esteve prisioneiro dos holandeses⁹², Manoel de Caceres, que viveu na Paraíba, foi para Amsterdã onde adotou a religião judaica, voltando outra vez para Recife, onde retornou ao Catolicismo morrendo na guerra contra os holandeses.⁹³

(87) Wanderley Pinho, *História de um engenho do Recôncavo*, cit., pp. 74 o seg.

(88) *Atas da Câmara da Bahia*, cit., vol. I, p. 240. Ata de 14 de junho de 1633.

(89) *Ibid.*, pp. 202-204.

(90) *Ibid.*, p. 433.

(91) Severim de Faria, *História de Portugal*, Fortaleza, 1903, p. 26, apud Varnhagen, *op. cit.*, vol. II, p. 189, nota 7.

(92) *Proc. de Bento da Costa Bravo, Inquis. de Ls. nº 1772*, ANTT, Ms.

(93) *Proc. de Pero de Almeida, Inquis. de Ls. nº 11562*, ANTT, Ms.

No empréstimo que se levantou na Bahia, entre os homens mais abonados da cidade, em 1638, por estar o inimigo ameaçando com uma forte Armada e sendo necessário armar a gente de guerra, o total alcançado foi de 6:707\$840. Vimos em capítulo anterior que os cristãos novos que identificamos contribuíram com 16% do total.⁹⁴ Vimos também que em 24 de outubro de 1639, quando se iniciou a coleta de empréstimos por conta de um donativo, foram anotadas as contribuições e 22% eram cristãos novos.⁹⁵ Do registro de contribuições em dinheiro, que o povo da cidade da Bahia tomou a si conforme decisão da Câmara de 31 de agosto de 1644⁹⁶, vemos que 9,5% das contribuições eram de cristãos novos que constam com uma parcela de 17%. Em outros Registros vimos que cerca de 50% dos maiores contribuintes foram cristãos novos.⁹⁷ Manoel Vaz de Gusmão, Álvaro Roiz de Menezes, Bento da Silva Bravo, Simão Lopes de Azevedo, Capitão Nicolau Botelho, Pero Garcia de Araújo, todos antigos moradores da Bahia continuam, ainda depois da recuperação, em 1654, a encabeçar os planos de defesa auxiliando no sustento da infantaria, dos soldados e defendendo a barra contra a pilhagem dos holandeses.⁹⁸

Os resultados de nossas pesquisas confirmam a opinião de C. R. Boxer, quando diz que a captura da cidade da Bahia, "by no stretch of imagination could be ascribed to the", "miserável cumplicidade interna de numerosa população israelita", como foi alegado por Gustavo Barroso e por outros escritores.⁹⁹ Mostraram-nos ainda que havia cristãos novos ao lado dos holandeses, como havia cristãos velhos, porém em número incomparavelmente menor do que do lado dos portugueses, que os cristãos novos educados na Bahia constituíam um elemento culturalmente falando, em "situação" diferente daqueles educados no Judaísmo na Holanda, ou daqueles que viviam na comunidade judaica de Recife, durante os anos em que os holandeses ocuparam o Nordeste brasileiro¹⁰⁰, e que cristãos novos como cristãos velhos que

(94) *Atas da Câmara da Bahia*, cit. Ata de 23 de abril de 1638.

(95) *Ibid.*, vol. I, pp. 418 e seg.

(96) Esta *Ata* não vem reproduzida no volume editado.

(97) *Atas da Câmara da Bahia*, cit., vol. II, pp. 388-405. Lembramos que a porcentagem de cristãos novos que damos é aquela que foi possível identificar, não correspondendo portanto ao total de cristãos novos contribuintes.

(98) *Ibid.* Atas de 22 de agosto de 1657; 22 maio 1658; 15 de julho 1658; 27 de março de 1659. Para o sustento da Infantaria veja pp. 397-400.

(99) C. R. Boxer, *Salvador de Sá and the Struggle for Brazil and Angola*. (1602-1686), Londres, 1952, p. 50.

(100) Entendemos aqui por "situação" o sentido que lhe deu Sartre: "o homem se define antes de tudo como um ser em situação, um todo sintético, com sua situação biológica, econômica, política, cultural etc. *Reflexões sobre o Racismo*, cit., p. 40.

apoiaram a causa holandesa ou portuguesa, não o fizeram, nem os primeiros nem os segundos, principalmente por motivos religiosos ou políticos, mas econômicos.

Cristãos novos moradores na Bahia participaram da defesa do território brasileiro durante todo o tempo em que esteve ameaçado pelos holandeses. Os cristãos novos foram utilizados, durante o período em que funcionou o Santo Ofício da Inquisição, como em outras épocas o haviam sido os judeus, como o "bode expiatório".¹⁰¹

A historiografia tradicional sobre os cristãos novos deve ser inteiramente revista e não pode servir de frente para a história sem um detido exame dos manuscritos, recentemente encontrados, existentes nos arquivos portugueses. Contudo, por mais imprescindíveis e importantes que sejam esses documentos como fonte para o conhecimento do assunto, somente podem ser utilizados como fidedignos se confrontados com outros textos correspondentes a esse mesmo período, espalhados nos mais diversos arquivos brasileiros.

Vimos no tempo do Bispo D. Pedro da Silva e do Governador Antônio Teles da Silva, — ambos ligados à Inquisição — o recrudescimento da perseguição aos cristãos novos na Bahia. A fiscalização em toda Colônia se tornou mais intensa e reavivou nos inquisidores o desejo de concretizar seu ideal de estabelecer no Brasil um Tribunal.

A investigação sobre a vida e costumes dos cristãos novos culminou no ano de 1646, com a "*Grande Inquirição*".¹⁰² Pessoas idôneas e de maior prestígio na vida baiana são chamadas para prestar informações sobre indivíduos cujo comportamento ou idéias não correspondiam às regras impostas pela Igreja. O elemento central nessas denúncias são os portugueses de origem judaica. Apesar da temática das denúncias desse período de ocupação estrangeira ser a colaboração do cristão novo com o inimigo, essa Inquirição revela aspectos da vida cotidiana da cidade da Bahia, comportamento, atitudes, reações e valores dos colonos portugueses, acusados de "judaísmo", ou blasfêmias, heresias e outras culpas. Fornece-nos elementos que nos possibilitam reconstruir diversos aspectos da vida social e religiosa baiana,

(101) V. Sartre que caracteriza bem esta posição. *Ibid.*

(102) Denominamos este Inquérito de "*Grande Inquirição*", por tratar-se quantitativamente da mais significativa investigação do século XVII. *Caderno do Promotor* nº 29. ANTT, Ms. Ver fac-símile das primeiras páginas das Denúncias da Bahia enviadas ao Santo Ofício de Lisboa e que deu origem à Inquirição de 1646, Doc. nº 2, no fim deste volume.

assim como as relações entre cristãos novos e cristãos velhos, localizar grupos de mercadores, estabelecer vínculos familiares etc.

No dia 21 de novembro de 1645, em Lisboa, reunidos em Mesa, os Ministros do Santo Ofício da Inquisição examinam as notícias recém-chegadas: cartas da Bahia. Uma dessas cartas, datada de 22 de setembro de 1645 e assinada por Baltazar Lopes de Mello, expõe a desastrosa situação da terra brasileira principalmente a Bahia — onde, diz, à largueza e aos pecados reinantes, somente a Inquisição poderia dar solução. Retomada a questão em outra reunião, e alarmados ante a “escandalosa soltura” que grassava no Brasil, concordam também os Inquisidores que somente o Santo Ofício poderia por fim a danos tão graves. Analisados os pontos essenciais da carta, concluem: 1º — que era necessário mandar “visitar” o Brasil; 2º — que se devia passar “Comissão” para se proceder à averiguação das testemunhas que pudessem fornecer informações sobre as pessoas implicadas. A responsabilidade desse inquérito é entregue ao Provincial da Companhia de Jesus, Padre Francisco Carneiro.¹⁰³ As cartas e instruções dos Senhores Inquisidores chegaram em 4 de abril de 1646 à Bahia, e foram entregues ao Padre Manoel Fernandes, também da Companhia de Jesus, em razão de estar ausente o Provincial, ocupado nas partes do Sul, distantes mais de 200 léguas da Bahia, devendo voltar somente depois de 4 ou 5 meses. O jesuíta Manoel Fernandes aceitou a Comissão e nomeou para escrivão da Diligência o padre, também da Companhia, Sebastião Teixeira.

Na manhã de 12 de abril de 1646 começam a ser inquiridos, no Colégio da Companhia, preparado especialmente para esse fim, os primeiros homens que deviam prestar as informações necessárias para se poder prosseguir na busca e punição dos culpados. Teve início assim a “Grande Inquirição”. Revelou a origem judaica de importante parte da sociedade baiana e levou alguns portugueses, principalmente mercadores, aos cárceres do Sto. Ofício da Inquisição. As Inquirições foram tão numerosas, que surpreenderam o próprio jesuíta inquiridor. Em vez de durar um mês, conforme se havia previsto, levaram mais de três, terminando somente em agosto desse mesmo ano. Foi essa Inquirição a maior que se realizou na Bahia no século XVII, dela participando as mais ilustres figuras e personalidades baianas, inclusive o Governador. O bom sucesso dessa Diligência deveu-se ao zelo e colaboração do Governador Antônio Teles da Silva.

(103) *Cad. do Prom. de Lsº nº 29*, cit.

Chamadas, compareceram ao Colégio, 120 pessoas, que sabiam “cousas de importância”. Mais teriam vindo, comenta o encarregado da Diligência, se não estivessem ausentes da cidade. Foram denunciadas ao todo 118 pessoas, a grande maioria residente na Bahia. Desses denunciados 63 aparecem com seus nomes completos. Foram acusados de ser cristãos novos, e suspeitos principalmente de maus católicos e inclinados ao estrangeiro. Dez dos mencionados eram judeus que vieram presos de Pernambuco, e ainda 17 somíngos, 8 feiticeiros e 8 blasfemos e hereges. Das testemunhas que vieram denunciar, 8 eram cristãos novos.

Aqueles denunciados como cristãos novos não constituem a totalidade do elemento de origem judaica que vivia então na Bahia, mas certamente eram as pessoas de maior projeção. Há uma série de dificuldades na identificação dos personagens. Algumas testemunhas não mencionam por completo o nome do acusado, outras vezes se referem apenas à “família de fulano”, aos “mancebos”, aos “pais” deste, aos “filhos” daquele.

O Governador Antônio Teles da Silva, no dizer do jesuíta encarregado da Inquisição, “tudo fez com grande zelo e como grande cristão que é, e também como familiar que é do Santo Ofício”. Tomou medidas sérias para obrigar os homens a ir denunciar, pois, “ainda que muitos vieram” ao simples recado do Jesuíta, “outros se foram escusando e não queriam vir”.¹⁰⁴

Vejamos, agora, quem foram os denunciantes?

A grande maioria, 81%, gente de “importância e consideração”, moradora na Bahia havia muitos anos. Da Relação das Profissões dos Denunciantes podemos conhecer a camada da sociedade a que pertenciam.¹⁰⁵

Antônio Teles da Silva, como já dissemos, foi o principal móvel dessa Inquirição. É a testemunha nº 33. Contou que logo após sua chegada a Salvador, para assumir o cargo, ouviu as queixas de todas as pessoas “de qualidade da cidade” e como governador apurou o que havia para informar e dar conta à Inquisição. Do seu próprio punho receberam os Inquisidores uma carta, na qual pede que mandassem Inquisidores para a Bahia, prontificando-se ele próprio a ajudar com seu ordenado os gastos que isso implicasse, auxiliando ainda em todas as demais dificuldades que pudessem

(104) Testemunha de Antônio Teles da Silva, nº 33. *Grande Inquirição*, cit.

(105) *Relação das Profissões dos Denunciantes*. Apêndice nº 5.

surgir.¹⁰⁶ Entre os cristãos novos que denuncia está o conhecido Duarte Roiz Ulhoa, de quem já falamos, e a quem denomina o "cádi" dos judeus, acusando-o de ter uma imagem de Sta. Teresa em seu engenho, que não o convencia ser a de Sta. Teresa, mas a da filha queimada em Lisboa. Antônio Teles da Silva havia sido diretamente responsável pela prisão do jovem Joseph de Liz (Isaac de Castro Tartas), que foi levado para Lisboa mais ou menos um ano antes de se realizar esta Inquirição. Chamavam-no na Bahia o "jovem francês", e o governador mandou espioná-lo, descobrindo que freqüentava casa de cristãos novos. Quando se dá a Grande Inquirição, Joseph é lembrado por muitas pessoas, mas então já se encontrava preso nos cárceres da Inquisição, morrendo queimado em 1647, aos 24 anos de idade.¹⁰⁷

* A Grande Inquirição caracteriza-se principalmente pelo "vazio" de seu sentido religioso.

A maior parte dos denunciantes repetia acusações "por ouvir dizer" e não por terem eles próprios testemunhado. Predominam as informações provenientes de "diz-que-diz" e "murmurações", e são raros os depoimentos baseados em fatos objetivos.

Outro aspecto extremamente sugestivo para o conhecimento da opinião pública, tarefa tão complexa, é o esquivarem-se muitos a prestar informações. Devemos ter em conta além disso que se trata de indivíduos "chamados", quase sempre já mencionados em denúncias anteriores e apontados como conhecedores de fatos que interessavam à Inquisição. Os inquiridos não têm alternativa, são forçados a prestar declarações. Essas declarações, entretanto, se caracterizam pela sua imprecisão, repletas de fantasias imaginosas e raramente são fruto de testemunho visual. As testemunhas contornam os fatos em que estão implicadas, respondem evasivamente, em geral dizem que não viram, apenas "ouviram dizer", são comentários sem força e não sugerem uma atitude religiosa consciente e que vigorasse entre os cristãos novos.

Os "ajuntamentos" em certos dias de semana, nas casas dos cristãos novos mais preeminentes da cidade, são conhecidos e repetidos já há mais de um século na Bahia. Comentava-se então que eram para se fazer "sinagoga", cousa que ninguém sabia bem o que queria dizer. As conjeturas em torno da "sinagoga" dos judeus são as mais absurdas, e misturaram-se com toda sorte de superstições que a população

(106) Carta de Antônio Teles da Silva, *Grande Inquirição*, cit.

(107) *Proc. de Isaac de Castro, Inquis. de Lsº nº 11550, ANTI, Ms.*

crédula imaginava nela se praticassem. Nem uma vez sequer alguém havia visto o que se passava dentro dessas casas, nesses dias de ajuntamento, nem que "práticas" lá se realizavam. Eram chamados "cádi" os mais conhecidos, como Diogo de Leão, Duarte Roiz Ulhoa e antes destes, quando ainda vivia, André Lopes de Carvalho.

De alguns dos personagens denunciados nesta Inquirição já tratamos em capítulo anterior. Um dos mais mencionados é Diogo de Leão com toda a família. Morava na Bahia havia muitos anos, negociante, proprietário de terras, casas e senhor de engenho. Entre as culpas de que o acusam está a de cantar "ladainhas" com "voz entrada", nas sextas-feiras. Sua casa foi apontada como centro desses ajuntamentos, onde, a portas fechadas, se ensinava a lei de Moisés, se judaizava, se fazia Sinagoga. As mesmas suspeitas havia quanto às casas de Aires da Veiga, Antônio Gomes Pessoa e de seu irmão Luís Gomes Pessoa, e no Recôncavo, a casa do conhecido e já velho Pascoal Bravo, onde duas vezes por ano, dizia-se, o povo ia "judaizar". Segundo informações do Governador, era sabido que se praticava o "judaísmo", tanto na cidade como no Recôncavo.

Outra característica dessa Inquirição é que os fatos mencionados pelas testemunhas remontam a 10, 15 ou mais anos, referentes quase sempre aos cristãos novos radicados na Bahia há gerações ou pertencentes aos elementos mais antigos da população baiana. João de Andrade, escrivão da almotaçaria por Sua Majestade, por exemplo, cidadão da Bahia, e com 69 anos, lembrava-se de cousas curiosas ligadas a feitiçarias, e de "reuniões" que se davam em casa de Diogo de Leão, havia mais de 15 anos.¹⁰⁸ André Lopes de Carvalho é outro personagem muito lembrado, chamado o "cádi" ou "rabinò" dos cristãos novos, já estava morto na época da Inquirição, e ainda é mencionado por muitos. Alguns o denominavam o "pontífice" dos judeus.¹⁰⁹ Belchior Fernandes de Basto, requerente de causas na Bahia, homem já idoso, que morou algum tempo defronte da casa de Diogo de Leão, refere-se a "escândalos" que se davam às sextas-feiras, quando as pessoas da "nação", lá se iam "juntar". E repete as acusações de ajuntamentos desse mesmo tipo, em casa de Aires da Veiga, dos irmãos Pessoa e da família Bravo, em princípios do século.¹¹⁰

(108) Testemunha João de Andrade, nº 22. Ms. cit.

(109) Não encontramos nas Inquisições de Lsº, Coimbra e Évora o Processo de André Lopes de Carvalho, que diziam viera sambenitado para o Brasil.

(110) Testemunha nº 25, Belchior Fernandes de Basto, *Grande Inquirição*, cit.

A parte da população mais simples e de poucos recursos era doutrinada e estimulada pelo clero. Punham-na a serviço, mandando-os espereitar qualquer fato anômalo, pois tudo que fugisse à rotina e estivesse relacionado com os cristãos novos dava margem a suspeitas. Espionava-se em troca de dinheiro e de pequenas recompensas. Os cidadãos pobres sentiam-se protegidos e realizados quando podiam ajudar as autoridades religiosas. O feitor Francisco Pinto, por exemplo, em certa ocasião, espereitou por uma porta, à espera de que os cristãos novos, no interior da casa, açoitassem um crucifixo, acusação esta que aparece repetidas vezes principalmente nas Visitações anteriores. Correu logo a contar todos os pormenores ao familiar do Santo Ofício, Manoel Dias de Carvalho, que lhe prometeu um vestido, caso os fosse espereitar pelo telhado.¹¹¹ Antônio Teles da Silva, por sua vez, que tinha questões pessoais com os mercadores cristãos novos, principalmente por razões competitivas, indigna-se com a falta de submissão destes.¹¹² Mas as informações que presta baseiam-se sempre em "rumores", não tendo ele próprio, governador, visto o que se passava dentro das casas dos cristãos novos. "Suspeitava" que lá não se vivia conforme a lei de Cristo.¹¹³

O caso do "judeu francês", que tanto rumor causou na Bahia, vem mencionado diversas vezes nesta Inquirição. Nos documentos podemos perceber diversos aspectos da personalidade de Isaac de Castro, jovem com excepcionais conhecimentos para sua idade, versado em diversas línguas e, sem dúvida, um dos judeus mais conscientes e idealistas que passaram pela Colônia nesse século. Os documentos que examinamos favorecem a tese apresentada pelo Prof. A. Wiznitzer de que o judeu francês viera enviado pelos correligionários para instruir os portugueses do Brasil na fé judaica.¹¹⁴ Bem mais tarde ainda se repetia isso na Bahia e, quando se falava sobre Isaac, era unânime a opinião de que se tratava de homem de "grande entendimento" e, para muitos, "o primeiro homem do mundo em ciência política".¹¹⁵ Denúncias contra Isaac chegaram também de Pernambuco, mandadas por Frei Manoel dos Óculos, religioso da Ordem de S. Paulo. Numa carta endereçada ao Mestre Geral do Campo, Pedro Correa da Gama, alerta-o sobre a finalidade da viagem de Castro à Bahia, dizendo que tanto o Governador como o

(111) Testemunha Manuel Dias de Carvalho, vigário da Vila de Caraçu, Pernambuco, *Grande Inquir.* cit.

(112) *Ibid.*, tta. 33.

(113) *Ibid.*

(114) A. Wiznitzer, *Os Judeus no Brasil Colonial*, cit. p. 104.

(115) Conversa de Lopo Roiz Ulhoa com Paulo Antunes Freire, tesoureiro geral da fazenda de S. M. Tta. 18. *Grande Inquir.* cit.

Provedor-mor da fazenda conheciam muito bem os pormenores desse caso.¹¹⁶ O denunciante Padre Manoel dos Óculos já tivera contra si graves acusações na década anterior, quando o Bispo D. Pedro da Silva havia mandado apurar os religiosos que haviam colaborado com os holandeses, em Porto Calvo.¹¹⁷ Curioso é que, após tantas e tão sérias acusações, passados dez anos, o padre Manoel ainda continua em Pernambuco, e ainda dão crédito às suas denúncias.

Quando Isaac chegou à Bahia ficou hospedado em casa de Diogo de Leão, fato muito comentado na cidade. Tomando conhecimento da sua chegada, o governador encarregou uma sentinela de vigiar-lhe os menores passos, para segui-lo nas casas onde entrava, e ver com quem se comunicava.¹¹⁸ Para maior eficiência e a fim de juntar mais provas, Antônio Teles da Silva, depois de tê-lo preso manda soltá-lo propositalmente. Depois de apurar-lhe mais faltas, ordena novamente sua prisão, dizendo que "achara cousa de consideração".¹¹⁹ Tanto o Governador como o Bispo do Brasil são diretamente responsáveis pelo envio de Isaac de Castro para os cárceres inquisitoriais e pela sua morte.

Como familiar que era do Santo Ofício da Inquisição, o Governador examinava ainda todos os papéis, cartas e escritos que chegavam à Bahia, por temer, como ele próprio dizia, de "que lhe fizessem alguma traição". Temos assim notícias dos negócios de Belchior Roiz Ribeiro e de suas ligações com a Holanda.¹²⁰

* } A grande Inquirição de 1646 revela três fatos que nos parecem significativos: um empalidecimento das chamadas "práticas" judaizantes, a antiguidade das culpas atribuídas aos cristãos novos, e a resistência da população em ir denunciar.

A Bahia era, nesses meados do século, a região que da Colônia mais cristãos novos possuía, já que parte dos que viviam em Pernambuco se tinham reconvertido ao Judaísmo.¹²¹ Como nunca se constituíram naquela cidade numa comunidade, suas relações com os cristãos velhos continuaram muito íntimas, pelo que se evidencia de numerosos documentos. Os judeus professos de Pernambuco, durante todo o tempo em que os holandeses ocuparam o Nordeste, dependeram

(116) *Ibid.*, tta. 18.

(117) V. A. Novinsky, *Uma Devassa do Bispo D. Pedro da Silva*, cit.

(118) Tta. Manoel Lopes Marinho, nº 20, cirurgião — *Gde. Inquir.* cit.

(119) *Ibid.*, tta. 33.

(120) Belchior Roiz Ribeiro era irmão de um Francisco Ribeiro. Não averiguamos se este Francisco Ribeiro é o mesmo que foi denunciado no relatório de Temudo sobre a colaboração com os holandeses.

(121) Não é possível ainda, sem que sejam efetuadas mais pesquisas sobre este período, precisarmos exatamente as cifras da população baiana em confronto com a de Pernambuco.

grandes esforços para a reconversão dos cristãos novos da Bahia ao Judaísmo. Chegou-se a comentar que na cidade da Bahia já havia mais de 50 cristãos novos circuncidados.¹²²

As Denúncias de 1646 revelam que se tinha na Bahia conhecimento da Carta Monitória. Diogo da Costa de Carvalho não recebia "feitos" aos sábados, mandando sempre dizer que não estava; os cristãos novos tinham dois nomes, um secreto dos patriarcas, outro cristão, não comiam toucinho, reuniam-se no Recôncavo em "Certos dias do ano" etc.¹²³

Outra consideração, que nos sugere a "Grande Inquirição", é que raramente as denúncias tomam caráter de aversão aberta, de repulsa ao judeu ou de hostilidade direta tão freqüente nas denúncias do Reino. Aparecem repetidamente as menções aos cidadãos que, *apesar de ser sabido serem cristãos novos*, e praticarem as culpas mencionadas, eram também *muito bons cristãos*. Não se sente nessa fase da vida baiana uma identificação precisa entre cristão novo judaizante com infiel. Ser cristão novo, mesmo que judaizante, e ser bom cristão não eram conceitos antagônicos, e isso nos leva a uma série de considerações.¹²⁴

Em princípios do século XVII o arquivo do Sto. Offício da Inquirição tornou-se mais organizado. As culpas e crimes dos denunciados passaram a ser anotados em livros separados, com mais seqüência e ordem. Um dos melhores exemplos dessa sistematização — o que mostra como a Instituição se consolidou e se tornou mais eficiente, são os Repertórios iniciados depois do Perdão Geral de 1605. Neles ficaram anotados os nomes de portugueses acusados, suspeitos, denunciados, condenados ou não, que viviam em Portugal, ou em qualquer outra região do mundo.¹²⁵ Contudo, nem todos os nomes denunciados na Grande Inquirição figuram anotados nesses Repertórios.¹²⁶

Dos brasileiros mencionados foram processados apenas: Joseph de Liz, que morre queimado antes da Inquirição de 1646, mas vem mencionado nela. Mateus Lopes Franco que foi penitenciado e voltou para a Bahia antes de 1630, e Samuel Velho (João Nunes Velho).

(122) *Grande Inquirição*, cit.

(123) V. a "Carta Monitória" transcrita em Wiznitzer, *op. cit.*, pp. 11-12.

(124) V. Índice de Nomes das Testemunhas-Denunciadas da Inquirição de 1646. Apêndice nº 3.

(125) *Repertório*, cit. Temos em preparação o índice de nomes dos brasileiros ou portugueses residentes no Brasil, do século XVII e XVIII, que constam nesses Repertórios.

(126) Índice dos nomes dos brasileiros denunciados na Grande Inquirição de 1646, e que figuram nos *Repertórios*, cit. Apêndice nº 7.

Os nomes de outros cristãos novos da Bahia que aparecem anotados nos Repertórios não foram mencionados na "Grande Inquirição" por nenhuma testemunha; falaremos deles em outro lugar.

Vejam algo mais sobre os denunciados. Quem eram? Qual a sua posição na Bahia seiscentista? De que foram acusados principalmente?

André Lopes de Carvalho, de quem já falamos, um dos cidadãos mais antigos na Bahia, alentejano, ligou-se através do casamento de suas filhas com as famílias dos Ulhoas e Leões. Em 1618 foi denunciado perante D. Marcos Teixeira. Era então mercador. No ano de 1622 seguiu da Bahia uma carta para Lisboa denunciando-o de novo juntamente com um grupo de cristãos novos.¹²⁷ Corria então a notícia de que viera sambenitado. Morava à Rua Direita do Colégio da Companhia de Jesus mas passou depois a viver em seu próprio engenho. Enquanto vivia parece que era em sua casa que se faziam os tão falados "ajuntamentos". Em 1646 já era falecido e as reuniões passaram a se dar na casa do genro, Diogo de Leão, onde ele próprio, André, chegara a ser "predicador". Conta-se que, sempre que vinha à cidade do Salvador, demorava-se até às sextas-feiras para participar dessas reuniões. Na Inquirição de 1646 o escrivão da ouvidoria geral João Borges Escobar lembrou-se de denunciá-lo.¹²⁸ Não sabemos quando e onde morreu, mas em 1635 ainda vivia, pois aparece na Câmara da Bahia.¹²⁹

A família Lopes de Carvalho ligou-se à família Rodrigues Ulhoa e à dos Leões através do casamento de duas filhas de André com dois filhos de Duarte Roiz Ulhoa, Manoel Vaz de Gusmão e Lopo Roiz Ulhoa. Uma terceira filha casou-se com Diogo de Leão, todos fazendeiros antigos na Colônia. Duarte Roiz Ulhoa tinha um engenho junto à Maré, numa ilha que chamavam de Sta. Tereza, sempre em homenagem à sua filha que fora queimada. Duarte também fazia parte do grupo baiano denunciado em 1618 e ainda vivia em 1646.¹³⁰ Todos os membros destas famílias participaram da vida política e administrativa da Bahia. Aqui viviam desde princípios do século, começando como simples homens de negócios, donos de lojas, e tornando-se depois senhores de engenho ou ricos mercadores. Depois de sua morte, o "cádi" dos judeus ficou sendo Diogo de Leão.¹³¹ O grupo que

(127) Denúncia do familiar Francisco Vieira, *Caderno do Prom. de L.º nº 1*, p. 542. ANTT, Ms.

(128) *Tta. 45, Inquir.*, cit.

(129) *Atas da Câmara da Bahia*, cit. vol. I, p. 279.

(130) *Grande Inquirição*, cit.

(131) *Ibid.*, testemunha nº 20.

freqüentava sua casa era constituído dos homens mais abastados da cidade, como André Lopes da Índia e Luiz Pinto Pessoa. Diogo teve diversos filhos, residindo a maior parte da família na Bahia. Foi mordomo e oficial da Confraria do Corpo Santo, contribuindo, como vimos, continuamente, com empréstimos ao governo para defesa da Bahia contra os invasores inimigos.¹³² Na lista dos participantes na Repartição do lançamento do dinheiro que se fez em 1648, contribuíram com 4\$480 réis e 2\$800 réis, respectivamente, Lopo Roiz Ulhoa e Manoel Vaz de Gusmão, cunhados de Diogo.¹³³ No capítulo onde tratamos da defesa da Bahia aparece este grupo como participante de todos os empréstimos realizados para o sustento da guerra, do presídio, compra de munições etc.¹³⁴

Outra família de projeção, denunciada na Inquirição de 1646 e da qual também já falamos, é a do conhecido mercador Pascoal Bravo. Como os Leões, eram todos seus membros originários do Porto. Pascoal foi denunciado na Inquirição por dois familiares do Sto. Offício, Pero Gonçalves de Matos, nomeado familiar por D. Marcos Teixeira, morador na Colônia desde princípios do século e que conhecia muito bem os Bravos, e pelo Governador Antônio Teles da Silva.¹³⁵ As informações de Pero Gonçalves sobre a família Bravo remontam a 23 e 24 anos antes, quando as reuniões ainda se efetuavam em casa de Pascoal. Este era homem abastado, proprietário de terras e plantações. Foi mordomo da igreja N. Sra. da Ajuda, mencionada muitas vezes como a Igreja dos cristãos novos. Em torno da Igreja N. Sra. da Ajuda, se concentrava a maior parte dos cristãos novos baianos. Pascoal tinha 4 filhos, todos nascidos e residentes na Bahia, tendo sido, um deles, prisioneiro dos holandeses. Suas duas filhas, Margarida de Menezes e Guiomar Luís, eram casadas com homens que ocupavam posições de relevo, mas cuja origem ainda não investigamos e que eram, respectivamente, Domingos de Barros, da Ordem de Cristo e capitão de infantaria, e Pedro de Freitas. O mais jovem, Fernando Bravo, tinha 17 anos em 1646.¹³⁶

Sobre Mateus Lopes Franco fala-se muito nesta Inquirição. Fora preso em 9 de dezembro de 1619. Pouco sabemos de sua vida. Junto com ele prenderam seu irmão Luís Lopes Franco. Na Inquirição, Mateus foi denunciado

(132) *Livro do Tombo do Mosteiro de S. Bento*, cit., pp. 180-181. O processo onde vem denunciado Diogo de Leão traz o Nº 12556, *Inquirição de Lisboa*, encontrando-se porém completamente deteriorado. Também sobre Diogo de Leão V. F. Mauro, *Le Brésil au XVIIe Siècle*, Coimbra, 1963, p. 294.

(133) *Atas da Câmara da Bahia*, cit. vol. II, p. 391.

(134) V. *Atas da Câmara da Bahia*, cit., vol. I, p. 406.

(135) *Tta. cit.* 33, de Antônio Teles da Silva. *Grande Inquirição*, cit.

(136) V. *Genealogia da Família Bravo* em Apêndice nº 10.

pelo fidalgo e comendador Pero da Gama.¹³⁷ Luís, irmão de Mateus, morava em Lisboa em 1654, quando foi novamente denunciado, e agora por uma escrava. Contou ela que Luís, um dia antes de um auto-de-fé, despregou o Cristo de um crucifixo e dando figas ao Menino Jesus, andou de um lado para outro, durante toda a noite, dizendo consigo mesmo "que para tirar as fazendas aos homens os queriam desonrar", e que não ficaria mais neste Reino do que até março, e então reduziria a dinheiro tudo quanto tinha em casa para poder levar consigo.¹³⁸ Outro irmão de Mateus, chamado Manoel Garcia Franco, passava letras sobre Lopo Ramires para a entrega de dinheiro necessário às transações e vencimentos do embaixador português na Holanda.¹³⁹ Mateus tinha suas próprias naus que navegavam para o Brasil e vice-versa, levando e trazendo mercadorias.¹⁴⁰ Os cristãos novos controlavam o embarque, chegando aos ouvidos dos Inquisidores que, estando a partir de Lisboa com mercadorias para a Colônia, a nau de Mateus Lopes Franco ficou ancorada no porto até o domingo seguinte, quando se devia realizar o auto-de-fé em que sairia Luís Lopes Franco, irmão de Mateus.¹⁴¹ A presença de Mateus Lopes Franco é quase constante na sociedade baiana durante esta metade do século. Em 1646, quando denunciado novamente na Inquirição, tem 54 anos de idade.¹⁴²

Dos que foram denunciados na Grande Inquirição de 1646 haviam já sido presos Duarte Alvarez Ribeiro e Mateus Lopes Franco. Os irmãos Jorge e Rodrigo Aires Brandão foram presos mais tarde. Assim também Francisco Morão. Todos, quase sem exceção, tinham membros da família penitenciados. Duarte Roiz Ulhoa, uma filha, Diogo de Leão, o irmão João de Leão; Belchior Roiz Ribeiro, a irmã; Pascoal Bravo o sobrinho; Gonçalo Homem de Almeida, o irmão Antônio Homem; Mateus Lopes Franco, além dele pró-

(137) *Tta. Pero da Gama, Grande Inquir.* cit.

(138) *Cad. do Prom. de Lsª nº 44*, ANTT, Ms.

(139) V. Rau, *A Embaixada de Tristão Mendonça Furtado...* cit.

(140) *Cad. do Prom. de Lsª nº 36*, ANTT, Ms.

(141) *Cad. do Prom. de Lsª nº 36*, ANTT, Ms.

(142) Sobre Francisco Lopes Franco, pai de Mateus, têm surgido muitas confusões. Nos documentos da Bahia desse período aparecem três pessoas com o nome de Francisco Lopes Franco: O primeiro era senhor de engenho na ilha da Maré em 1587. (F. Mauro, *Le Portugal et L'Atlantique au XVIIIe Siècle*, Paris, 1960, p. 197.) O segundo estava no Rio de Janeiro em 1612, casado com Guiomar de Maya e com negócios na Bahia sendo este o pai de Mateus, que saiu do cárcere em virtude do Perdão de 1605. O terceiro aparece mencionado nas *Cartas do Senado da Bahia* (1673-1684), vol. II. Segundo Wiznitzer, Francisco Lopes Franco deixou a Bahia e foi para a Holanda. Kellenbenz refere-se a Francisco como irmão de Mateus, o que é enganoso, segundo se vê de sua própria genealogia. Veja-se ainda sobre Mateus as *Atas da Câmara da Bahia*, vol. II, p. 92, em 26 de junho de 1642 e 23 de junho de 1643 e 20 de março de 1647.

prio, o pai e irmãos; Diogo Lopes Ulhoa o sobrinho; Jorge Dias Brandão, quase toda a família, e assim também Diogo Lopes Franco, para citarmos apenas alguns.

Em resumo, eram acusados de práticas judaizantes, isto é, não darem conselhos aos sábados, fazer sujidades junto à cruz, ter "sinagoga", criticar o Sto. Ofício, ter dois nomes, ter um tesouro escondido para socorrer os que saíam penitenciados, fazer ajuntamentos, inclinar-se para o inimigo, virar a cara na Igreja, comer o cordeiro pascal, comer depois de comungar, açoitar um crucifixo, dizer blasfêmias, não ficar de joelhos na Igreja, ser inimigos dos clérigos, brindar com palavras hebraicas, comunicar com os cristãos novos de Pernambuco e erguer capela para adoração de seus mártires sacrificados em Lisboa.¹⁴³

(143) Veja índice de nomes de Denunciados (Judaizantes, Feiticeiros, Somí-tigos). Apêndice nº 4.